SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1491

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021
Contrato nº 039/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratada **E E R SERVIÇOS E PUBLICIDADES LTDA-ME,** inscrita sob CNPJ/MF nº **17.321.920/0001-04**, estabelecida a Travessa São Bento, nº 03 – Centro, CEP: 57490-000, Água Branca – AL**.** Valor Global do contrato é de **R$ 87.960,00 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Celebração em 26/02/2021. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Água Branca/AL, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:209F3F13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021
Contrato nº 029/2021
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 10 (dez) máquinas de impressão e copiadoras multifuncionais destinadas a sede da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
SANDERLANE DE MELO SANTOS 09115071405 inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.459.129/0001-19, estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, 829, Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP 57480-000**.** Valor Global do contrato é de **R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)**. Vigência: 10 (dez) meses. Celebração em 20/01/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Água Branca/AL, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:11B4AD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021
Contrato nº 041/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.**
Contratante: Fundo Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratada **E E R SERVIÇOS E PUBLICIDADES LTDA-ME,** inscrita sob CNPJ/MF nº **17.321.920/0001-04**, estabelecida a Travessa São Bento, nº 03 – Centro, CEP: 57490-000, Água Branca – AL**.** Valor Global do contrato é de **R$ 23.280,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Celebração em 26/02/2021. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Água Branca/AL, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:66D604AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021
Contrato nº 040/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.**
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratada **E E R SERVIÇOS E PUBLICIDADES LTDA-ME,** inscrita sob CNPJ/MF nº **17.321.920/0001-04**, estabelecida a Travessa São Bento, nº 03 – Centro, CEP: 57490-000, Água Branca – AL**.** Valor Global do contrato é de **R$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Celebração em 26/02/2021. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Água Branca/AL, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:308BE9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021
Contrato nº 042/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS**

PERTECENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratada **E E R SERVIÇOS E PUBLICIDADES LTDA-ME,** inscrita sob CNPJ/MF nº **17.321.920/0001-04**, estabelecida a Travessa São Bento, nº 03 – Centro, CEP: 57490-000, Água Branca – AL**.** Valor Global do contrato é de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Celebração em 26/02/2021. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Água Branca/AL, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:A738BDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n.º 05/2021 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS CARENTES E CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço por Item;
DATA e HORA da sessão de disputa: 16 de março de 2021 às 09h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Conego Nicodemos, 17 – Centro – Água Branca/AL, CEP – 57490-000.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca/AL, 03 de março de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:02F2B27A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº03/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anadia/AL, em favor da empresa **GEUZA BARBOSA DA SILVA ME,** CNPJ: 04.028.996/0001-02, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 03 de março de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:6D1EF31C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 7025.2019/2020.3, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A EMPRESA COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao CONTRATO Nº 7025.2019/2020.3, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a empresa **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA,** situada na Rua Manoel Leal, nº 148, Manoel Teles, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ n° 10.659.981/0001-37, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com motoristas, devidamente habilitados, destinados ao atendimento das atividades da Prefeitura Municipal de Arapiraca
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a alteração da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas decorrentes da referida contratação.
Desta forma, a dotação orçamentária descrita na cláusula quinta que discorre sobre valores e créditos orçamentários, onde está escrito 02.27.04.122.4110.2021 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município, e Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, lê-se 02.27.04.422.4160.1004 - Modernização do PROCON – Arapiraca e Aquisição de Equipamentos, e Elemento de Despesa 33.90.39.0090 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 7025.2019/2020.3, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:64960B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 486 / 2021

PORTARIA GP N. º 486 / 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os (as) servidores (as): MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO, portadora de CPF n. º 066.426.574-03; TIAGO DE ALMEIDA SILVA, portador de CPF n. º 048.250.764-08; e ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora de CPF n. º 051.479.234-54; para atuarem como pregoeiros da Administração Municipal, nos certames licitatórios na modalidade Pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

Art. 2° Nomear as servidoras: MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, portadora de CPF n. º 894.479.304-25; e ANY CÁSSIA DA ROCHA SANTOS, portadora de CPF n. º 030.287.844-08; para atuarem como equipe de apoio nos certames licitatórios na modalidade Pregão, realizados pela Administração Municipal, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. º 1.238/2020, de 03 de setembro de 2020.

Arapiraca, 03 de março de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AB961FC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
AVISO DE LICITAÇÃO 022/2020-2

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2020 - 2
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 052/2020
O Município de Batalha/AL, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, concernente a Formação de ATA de registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa, para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Batalha. Há de se ressaltar, que está sendo aproveitados os atos processuais do aludido certame, tendo em vista, que o mesmo foi **FRACASSADO**. Ademais, faz-se o mesmo com fulcro nos princípios da economia processual, celeridade e eficiência. Data para cadastro de propostas a partir do dia 04/03/2021, data para abertura de propostas e início da sessão pública dia 16/03/2021 às 09:00h, horário de Brasília – DF, o portal gerenciador desta licitação será o www.bnc.org.br. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na sede da CPL ou pelo email cplbatalha.al@gmail.com.

Batalha/AL, 02 de março de 2021.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6B237E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa 008/2021, do município de Batalha/AL, referente ao processo 016.2021/002, objeto: Aquisição de Combustível Automotivo, **RATIFICO E HOMOLOGO** o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: AUTO POSTO MC LTDA (CNPJ nº 11.376.961/0001-11), Valor do Contrato: R$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:C51507A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 012/2021 – Processo Licitatório nº 016.2021/002 – Contratação: Dispensa 008/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 24, inciso IV) – Contratado: AUTO POSTO MC LTDA (CNPJ nº 11.376.961/0001-11) – Objeto: Aquisição de Combustível Automotivo – Valor do Contrato: R$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:84DFF869

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto: aquisição de equipamentos/materiais e mobiliário para equipar a academia de saúde municipal. Data: 18/03/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais Disponíveis também no portal https://belem.al.gov.br/licitacoes, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 03 de março de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C118F557

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo de inexigibilidade nº 006/2021, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **GOMES PEREIRA ADVOGADOS**, empresa inscrita no CNPJ n° 07.270.919/0001-44, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 648, Jaraguá, na cidade de Maceió/AL, representada neste ato pelo sócio **RUBENS MARCELO**

PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o número 814.366.884-34, cujo objeto é a Assessoria Jurídica pela CONTRATADA ao CONTRATANTE nas áreas: Tributária; Previdenciária e Civil, no valor mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais) perfazendo a quantia anual de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sob o fundamento do artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Branquinha/AL, 24 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A886383E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.112.696/0001-17, para contratação de empresa especializada no fornecimento de softwares que atuam no gerenciamento dos sistemas de folha de pagamento, recursos humanos, protocolo e sistema de tributos para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública do Município de Branquinha – AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Branquinha/AL, 08 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:05BF2F0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
CONTRATADA: CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL, inscrito no CNPJ nº 03.516.477/0001-12 com sede na José Pontes de Magalhães, 70, Ed. Espanha – JTR, sala 503, Jatiuca – Maceió - AL, neste ato representado pelo único sócio, CLARICIO ALVIM BUGARIM, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador do RG 69809 SEDSAL e do CPF 021.448.754-72.
Objeto do Contrato: é a prestação de serviços de assessoria e contabilização de toda a estrutura administrativa da Prefeitura de Branquinha – AL, abrangendo as seguintes entidades: Prefeitura Municipal, FUNDEB, Fundo Municipal da Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos.
O valor mensal do Termo de Contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 08 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:024CAFFA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 004/2021/I.L./P.M.B.

Processo Nº **004/2021** – Inexigibilidade da Licitação.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal Nº 8666/93 e Resolução TCE/AL nº 02/2011.

Contratante: MUNICIPIO DE BRANQUINHA - CNPJ nº 12.332.995/0001-77.

Contratado: GUSTAVO FREITAS MACEDO - OAB/RS nº 58.889.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos no levantamento e recuperação de valores que a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) – recuperação de valores que a Agência Nacional de Petróleo deixou de repassar a título de royalties.
Valor: CONTRATADA perceberá remuneração honorária equivalente a 20 % (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Celebrado: em 19/02/2021.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A6F1D945

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.112.696/0001-17, para contratação de empresa especializada no fornecimento de softwares que atuam no gerenciamento dos sistemas de folha de pagamento e recursos humanos para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha – AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Branquinha/AL, 08 de janeiro de 2021.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Diretor Presidente

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E73804BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 112/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 112/2020.1 em favor da licitante GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.029.372/0002-21, vencedora para o item: 01 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 23 de Fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BF53F4E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 112/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.1604.527428/2019.04-24.2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de Fevereiro de 2021, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **órgão gerenciador**, e **MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.668.755/0001-57, com sede na Rua Antônio Procópio, 288, Sala 1, Pinheiro, Maceó/AL, CEP: 57057-460, fone: (82) 9904-4686, email: m.andre.medeiros@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. MARCOS ANDRÉ GOMES MEDEIROS, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 324587168 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 469.333.524-04, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 001.1604.527428/2019.04-24.2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 112/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a dotação orçamentária constante no contrato nº 001.1604.527428/2019.04-24.2020**,** alterando a Cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE. A finalidade deste instrumento é alterar a dotação orçamentária informada na cláusula quarta do contrato n° 001.1604.527428/2019.04-24.2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento as despesas decorrentes do contrato n° 001.1604.527428/2019.04-24.2020 serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE; Unidade: 0107 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA; Dotação: 08.112.0002.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5 – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato n° 001.1604.527428/2019.04-24.2020.

6 – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração no **Contrato n. 001.1604.527428/2019.04-24.2020** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

7 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeita
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3531C8FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 01/2021. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação e drenagem de ruas. Data: 19/03/2021, às 10h00min. Local: Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL. Editais disponíveis no local, no site capela.al.gov.br e pelo e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:B8A41EE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (MERENDA ESCOLAR) em atendimento a

Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina -AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **16/03/2021**, às **08:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 03 de março de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:97E35627

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº:02.026/2021;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57320-000.
E-mail: comprascraibas2021@gmail.com

Craíbas/AL,03 de março de 2021.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:87FF6006

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, reconheço e ratifico a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2021/DL/PMDR** e os entendimentos firmados, nos termos do **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que dispõem sobre as dispensas a licitação nós casos de emergência ou calamidade, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo, em favor da contratação da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF N° 69.950.913/0001-75,** com sede administrativa situada na Rua Melo Peixoto, 324, Boa Vista Garanhuns/PE, CEP: 55.293-190, no valor de **R$ 186.863,07 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS),** para **aquisição de Medicamentos e Correlatos** para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Dois Riachos, considerando que estes itens estão em falta no município, tendo em vista a alta demanda gerada pelos atendimentos diários decorrente da COVID – 19, pelo qual se faz necessário a aquisição em caráter emergencial, para atendimento de toda demanda dos usuários do SUS, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:85B93DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2021/DL/PMDR. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/DL/PMDR. **OBJETO: aquisição de Medicamentos e Correlatos** para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Dois Riachos, considerando que estes itens estão em falta no município, tendo em vista a alta demanda gerada pelos atendimentos diários decorrente da COVID – 19, pelo qual se faz necessário a aquisição em caráter emergencial, para atendimento de toda demanda dos usuários do SUS, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 23/2020** de **30/12/2020** e **Lei Federal nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000**. CONTRATADO: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF N° 69.950.913/0001-75,** com sede administrativa situada na Rua Melo Peixoto, 324, Boa Vista Garanhuns/PE, CEP: 55.293-190**. VALOR DO CONTRATO: R$ 186.863,07 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS**. ASSINATURA: 01/03/2021. SIGNATARIOS: RAMON CAMILO SILVA E LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:DC5CB43A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Chamada Pública nº 01/2020

Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do Município de Feliz Deserto/AL.
Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **JOSÉ VIERA DA SILVA**, CPF 208.316.094-00, Valor Contratado R$ 15.745,64 (quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Celebração: 05/03/2020

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e José Viera da Silva

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:12C91BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Chamada Pública nº 01/2020

Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Feliz Deserto/AL.
Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **ALCILIO ISMAEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 956.010.584-15, Valor Contratado R$ 3.033,96 (três mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Celebração: 05/03/2020

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e ALCILIO ISMAEL DE OLIVEIRA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:DFEDA2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Chamada Pública nº 01/2020

Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **HERBATE SOUZA BITTENCOURT**, inscrito no CPF sob o nº 129.356.034-00, Valor Contratado R$ 15.905,39 (quinze mil, novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

Celebração: 05/03/2020

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e HERBATE SOUZA BITTENCOURT

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:A5453A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Chamada Pública nº 01/2020

Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Feliz Deserto/AL.
Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **JOSÉ MENEZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 035.567.694-09, Valor Contratado R$ 15.905,39 (quinze mil, novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

Celebração: 05/03/2020

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e JOSÉ MENEZ DOS SANTOS

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:1ED95F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Chamada Pública nº 01/2020

Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Feliz Deserto/AL.
Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **ANTÔNIO GAMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.214-18, Valor Contratado R$ 15.745,64 (quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Celebração: 05/03/2020

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e ANTÔNIO GAMA DA SILVA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CB8676F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Cel. João bezerra, s/n, Centro, Ibateguara/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a construção de um Parque Ecologico, na cidade de Ibateguara, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ibateguara – AL, 03 de março de 2021 –

LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA
CPF nº 894.334.324-87

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B585E999

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Cel. João bezerra, s/n, Centro, Ibateguara/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a construção de uma Praça dentro do Parque Ecológico, na cidade de Ibateguara, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ibateguara – AL, 03 de março de 2021

LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA
CPF nº 894.334.324-87

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:DBDE02FB

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Cel. João bezerra, s/n, Centro, Ibateguara/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a Pavimentação em diversas ruas da cidade de Ibateguara, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ibateguara – AL, 03 de março de 2021 –

LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA
CPF nº 894.334.324-87

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:96695017

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

CONTRATO Nº 10/2021
Processo Administrativo nº 021/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com o CNPJ sob n° 07.797.967/0001-95, localizada Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, conjunto 301, Centro, CEP: 80.010.160, Curitiba – PR, com valor global R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). DOTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
26.122.00012.010 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.122.00012.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.00017.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CASDASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.122.00012.015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
10.302.00013.003 – MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL -40%
12.361.00015.003 – QSE-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, passando o mesmo a contar a sua vigência, a partir do dia 25 de fevereiro do corrente ano, e de sua assinatura.

Igreja Nova – AL, 22 de Fevereiro de 2021

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:36D9F665

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

CONTRATO Nº 06/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de software destinado a gestão do ISSQN e emissão de nota fiscal eletrônica (NF-E).
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL. inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43.
Contratada: **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** com o CNPJ sob n° 05.277.208/0001-76 localizada na Av. da França, nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40010-010, Salvador/BA, com valor global de R$ **17.580,00** (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

04.0100.04.123.00012.004 - Manutenção da Sec. Municipal de Finanças

NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data da sua assinatura**.**

Igreja Nova - AL, 11 de Fevereiro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

JAILDO ABOBOREIRA DE OLIVEIRA
IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1B7EC562

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 147 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei Municipal n.º 118, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Formação e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI/AL: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal n.º 118/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica criado e regulamentado, no âmbito deste Município, o Programa de Bolsas de Formação de Médicos do Sertão – MEDSERTÃO, instituindo a política pública de incentivo à formação de médicos para atuarem no Município de Inhapi, mediante a oferta de bolsas de estudos para discentes egressos da educação básica cursarem graduação em Medicina em instituições de ensino reconhecidas, situadas no Brasil ou no exterior, bem como o Programa de Bolsas de Formação Continuada Profissionalizante e de Idiomas – PROFISSIONALIZASERTÃO, instituindo a política pública de incentivo à formação profissional do corpo docente do Município, corpo discente e de munícipes enquadrados em programas sociais de baixa renda, mediante a oferta de bolsas de estudos em cursos profissionalizantes e de idiomas junto a instituições conveniadas ou contratadas pelo Poder Público na forma da Lei de Licitações e Contratos."

Art. 2º. A Lei Municipal n.º 118/2019 passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"**Art. 2º-A**. O Programa de Bolsas de Formação Continuada Profissionalizante e de Idiomas – PROFISSIONALIZASERTÃO, tem por objetivos, devendo os cursos serem preferencialmente presenciais, de acordo com os Editais:

I – melhorar a qualificação do corpo docente do Município, elevando o nível técnico dos professores;
II – ajudar na formação profissional do corpo docente;
III – incentivar a melhoria do ensino, adaptando às novas tecnologias os alunos da rede pública de ensino, oportunizando ensino de língua estrangeira a todos os alunos;
IV - garantir desenvolvimento social por meio de cursos profissionalizantes, proporcionar à população de Inhapi acesso a ensino de qualidade para o mercado de trabalho, incentivando o empreendedorismo e a criação de renda e emprego."

"**Art. 3º-A** - Para ser beneficiário do Programa PROFISSIONALIZASERTÃO de que trata esta Lei, os beneficiários deverão comprovar:

I - ser residente do Munícipio de Inhapi;
II - comprovar renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos ou renda per capita familiar que não ultrapasse 70% do salário mínimo, nos casos das bolsas para a comunidade;
III – comprovar ter cursado todo o Ensino Médio e Fundamental em escolas de Inhapi, no caso dos cursos profissionalizantes;
IV – estar cursando ensino médio ou fundamental, no caso das bolsas para o corpo discente;
V – ser professor efetivo ou contratado pelo Município de Inhapi, no caso das bolsas para o corpo docente."

"**Art. 9º-A** - Fica instituída a Comissão Executiva do Programa PROFISSIONALIZASERTÃO com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, que é o Secretário Municipal de Educação;
I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
III – 01 (um) representante da sociedade civil.

§ 1° - Não haverá remuneração pecuniária aos membros titulares e suplentes da Comissão Executiva do Programa PROFISSIONALIZASERTÃO.

§ 2° - O Presidente da Comissão Executiva será o Secretário Municipal de Educação.

§ 3º - A nomeação dos Membros da Comissão Executiva do Programa PROFISSIONALIZASERTÃO será feita através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal."

"Art. 10-A - São atribuições da Comissão Executiva do Programa PROFISSIONALIZASERTÃO:

I – supervisionar o programa;
II – dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, execução acompanhamento e avaliação do Programa;
III – avaliar procedimentos de execução do programa, instituir as medidas de fiscalização, ajustamento e aperfeiçoamento e elaborar normas complementares, se necessárias;
IV - elaborar relatórios de avaliação e resultados, encaminhando-os para conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e orientações para a continuidade do programa;
V - elaborar minutas de editais referentes ao programa submetendo-as a aprovação final do Chefe do Poder Executivo Municipal;
VI – dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, execução acompanhamento e avaliação do Programa;
VII – regulamentar e avaliar as solicitações de suspensão das bolsas e as transferências dos bolsistas de Instituições e de cursos.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão Executiva designará um de seus membros para desempenhar as funções de Secretário Executivo."

"**Art. 11-A** - A Comissão poderá solicitar, ou até mesmo exigir, se for o caso, a documentação referente aos beneficiários que terão a obrigatoriedade de atender toda e qualquer solicitação."

"**Art. 12-A** - A Comissão Executiva publicará de conformidade com a legislação pertinente o edital de abertura de inscrição para o Programa PROFISSIONALIZASERTÃO, elaborado pela mesma e aprovado pelo Poder Executivo Municipal."

"**Art. 13-A** - O processo de seletivo será realizado por meio de edital de responsabilidade da secretaria municipal de educação, devendo obrigatoriamente obedecer aos princípios da administração pública e as seguintes etapas:

I – formação da Comissão Executiva;
II – elaboração e divulgação do edital simplificado;
III - inscrição gratuita mediante apresentação dos documentos exigidos no próprio Edital;
IV - análise dos documentos apresentados;

a análise deve ser realizada pela Comissão Executiva;
b) serão desclassificados os candidatos que não apresentarem os documentos como ordena o edital."

"**Art. 18-A** – O valor da bolsa do Programa PROFISSIONALIZASERTÃO será obtido por meio de termo de referência quando da contratação e de acordo com a Lei de Licitações e Contrato, devendo ser observados os princípios da economicidade e eficiência, observando-se maior vantajosidade para a Administração."

"**Art. 20-A** - As bolsas do Programa PROFISSIONALIZASERTÃO serão renovadas ao final de cada semestre letivo ou anualmente, de acordo com o programa de cada curso, desde que obedecidas exigências previstas nesta lei, ficando a cargo do Chefe do Poder Executivo e mediante disponibilização de recurso a prestação do auxílio.

Parágrafo único - O aluno contemplado com a bolsa deverá frequentar assiduamente as aulas, com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e apresentar comprovação de desempenho mínimo de 70% de aproveitamento sob pena de cancelamento da bolsa."

"**Art. 23-A** – As normas aplicáveis ao Programa MEDSERTÃO serão aplicáveis ao Programa PROFISSIONALIZASERTÃO no que for compatível."

"**Art. 31-A** – Para a execução do PROFISSIONALIZASERTÃO poderão ser utilizados recursos próprios, da Assistência Social ou da Educação, inclusive federais, desde que atendidos os requisitos legais, inclusive a utilização e pregão eletrônico, se for o caso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Inhapi-AL, 01 de março de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:AB77245C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021, do procedimento administrativo n. º 0268/2021, em conformidade com o art. 25, II c/c art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa C S CONSULTORIA E CURSOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 26.925.619/0001-09, no valor global de R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria técnica especializada em licitações e contratos. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 03 de março de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:C4F4B5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Estabelece medidas de restrição em decorrência do COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDOo aumento nos casos de número de pessoas infectadas pelo COVID-19;
CONSIDERANDOa necessidade de medidas que contenham o avanço do COVID-19;
CONSIDERANDO que a direção do Município e da Administração Pública Municipal cabe do Prefeito Municipal;

O Prefeito do Município de Inhapi-AL**,** Luiz Celso Malta Brandão Filho, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**
Art. 1º. Ficam suspensos até o dia 30 (trinta) de abril de 2021 todas as atividades de locais de apresentações artísticas tais como casas de show, circos e etc.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA INHAPI/ALAGOAS, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:9EEFF35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECISÃO

CONSIDERANDOa possiblidade da Administração Pública rever os seus próprios atos;
CONSIDERANDO que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2019 da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi não foi publicado pelos meios oficiais, e que portanto não respeitou o Princípio Constitucional da Publicidade;
CONSIDERANDO que o Edital de Processo Seletivo Simplificado n º 10/2019 da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi não foi publicado pelos meios oficiais, e que portanto não respeitou o Princípio Constitucional da Publicidade;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no *caput* do seu artigo 37, determina que a Publicidade é princípio reitor da Administração Pública;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 66/2021 da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi-AL;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Inhapi o qual pugnou pela anulação dos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2019 e nº 10/2019 da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi-AL;
O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;
Art. 1º. Ficam revogados os Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2019 e nº 10/2019 da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi-AL;
Art. 2º. Publiquem-se novos editais em substituição aos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2019 e nº 10/2019 da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi-AL, devendo os mesmos ser publicados pelos meios oficiais;

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se;

PREFEITURA MUNICIPAL DA INHAPI/ALAGOAS, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:2A7F2F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a cessão de servidora pública municipal, ocupante do cargo de enfermeira, para prestar serviços na Prefeitura de João Pessoa/PB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOo art. 77 da Lei Municipal nº 04/2013, que autoriza a cessão de servidor público por meio de decreto, com ônus de remuneração ao cessionário;

DECRETA:

Art.1º. Fica cedida, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Sr.ª Naísa Coeli Araújo de Lima**,** portadora do CPF nº**.** 569.771.584-68, RG nº.1073877, servidora do Município de Inhapi-AL, ocupante do cargo de enfermeira, matricula nº. 1671, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Inhapi/AL, para prestar seus serviços na Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa/PB.
Parágrafo Único: Nos termos do §1º do art. 77 da Lei Municipal nº 04/2013, o ônus da remuneração ficará a cargo do ente/órgão cessionário.
Art. 2º. O Cessionário será responsável pelo desconto e custeio da contribuição previdenciária devida ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Inhapi – IPREVI, devendo fazer os devidos repasses das contribuições, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 119/2019
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA INHAPI/ALAGOAS, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:41BB08D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 77, DE 03 MARÇO DE 2021.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando, considerando pedido de exoneração impetrado, em 23 de fevereiro de 2021, através do processo administrativo 414/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o(a) Senhor(a) **AMANDA MONTEIRO MELO**, portador(a) do **RG 3548744-5** e **CPF 109.032.894-07** do cargo de **Professora de História**, matrícula **1954.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 03 de março de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:14C7296C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI N° 13-2021

Processo N° 00032/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CÍCERO PEREIRA DA SILVA
CPF: 024.437.484-80
Objeto: locação de imóvel onde funcionará a ESCOLA DE MÚSICA
Valor Global: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Vigência: até 31/12/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e CÍCERO PEREIRA DA SILVA
Celebrado: em 05/02/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:21B21CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI N° 14-2021

Processo N° 00053/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: LUIZ MANOEL BARBOSA FILHO
CPF: 064.946.494-08
Objeto: locação de imóvel onde funcionará a EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO
Valor Global: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Vigência: até 31/12/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e LUIZ MANOEL BARBOSA FILHO
Celebrado: em 04/02/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E88AABF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI N° 15-2021

Processo N° 00066/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MARIA ZILDA LISBOA COSTA
CPF: 299.362.188-25
Objeto: locação de imóvel onde funcionará a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Valor Global: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Vigência: até 31/12/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e MARIA ZILDA LISBOA COSTA
Celebrado: em 04/02/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D1C8AD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI N° 16-2021

Processo N° 00054/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: ROGÉRIO BEZERRA DE BARROS
CPF: 060.601.384-97
Objeto: locação de imóvel onde funcionará o TERRENO PARA APREENSÃO DE ANIMAIS
Valor Global: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Vigência: até 31/12/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e ROGÉRIO BEZERRA DE BARROS
Celebrado: em 11/02/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:8AE527DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI N° 17-2021

Processo N° 00042/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA
CPF: 321.766.898-79
Objeto: locação de imóvel onde funcionará o LAVA-JATO DA FROTA DO MUNICÍPIO
Valor Global: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: até 31/12/2021

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA
Celebrado: em 10/02/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:405643C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI N° 18-2021

Processo N° 00191/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MARIA ALAIDE SIQUEIRA DA SILVA
CPF: 505.483.444-34
Objeto: locação de imóvel onde funcionará a BIBLIOTECA MUNICIPAL PAULO FREIRE
Valor Global: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Vigência: até 31/12/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e MARIA ALAIDE SIQUEIRA DA SILVA
Celebrado: em 11/02/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:ACD9A9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI N° 19-2021

Processo N° 00183/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MÁRCIA VIEIRA GUERRA
CPF: 021.816.084-40
Objeto: locação de imóvel onde funcionará o DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS
Valor Global: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Vigência: até 31/12/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e MÁRCIA VIEIRA GUERRA
Celebrado: em 11/02/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:C03DB688

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP – Licitação nº 859987. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de combustível (abastecimento diretamente na bomba - gasolina comum, óleo diesel comum - óleo diesel especial s -10), para abastecimento de toda frota do município de forma parcelada. Data/Hora: 17 de março de 2021, as 09h30min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site: https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao. Informações através do e-mail: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 03 de março de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9954DD8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 01/2021. **OBJETO:**contratação de empresa especializada nos serviços de reforma do mercado. **DATA DA ABERTURA:** 24 de março de 2021 às 10:00 (dez) horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à situada na rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL. EDITAL: Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas

Jacuípe/AL, 03 de março de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:0730B701

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01140014/2021. MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2021, CONTRATO 010/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/03/2021. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL**. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: **J. P. DOS SANTOS PAPELARIA E VARIEDADES - ME**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.540.175/0001-69. VALOR GLOBAL: R$ 19.242,87(dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão**: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS
Dotação: 04.122.0001.2182 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E REC HUMANOS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Dotação: 04.122.0001.2071 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.122.0010.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0108 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Dotação: 13.122.0001.2183 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS ORGÃOS CULTURAIS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.0001.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Dotação: 15.122.0001.2184 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Dotação: 20.122.0012.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 1112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
Dotação: 08.122.0001.2187 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 1112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
Dotação: 08.306.0006.2007 – CASA DA SOPA MARIA JOSE DO NASCIMENTO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Dotação: 26.122.0001.2133 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0116 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Dotação:27.122.0001.2065 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0119 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO
Dotação: 23.122.0012.2144 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0119 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO
Dotação: 23.122.0001.2206 – MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Dotação: 18.122.0001.2185 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Dotação: 04.122.0001.2164 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:2476DA11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01180010/2021. MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2021, CONTRATO 008/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/03/2021. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL**. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: **ORLANDO RIBEIRO ALVES - ME**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.791.444/0002-24. VALOR GLOBAL: R$ 26.398,63(vinte e seis mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS
Dotação: 04.122.0001.2182 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E REC HUMANOS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Dotação: 04.122.0001.2071 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.122.0010.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0108 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Dotação: 13.122.0001.2183 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS ORGÃOS CULTURAIS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0001.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Dotação: 15.122.0001.2184 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Dotação: 20.122.0012.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 1112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
Dotação: 08.122.0001.2187 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Unidade Orçamentária: 1112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
Dotação: 08.306.0006.2007 – CASA DA SOPA MARIA JOSE DO NASCIMENTO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Dotação: 26.122.0001.2133 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0116 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Dotação:27.122.0001.2065 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0119 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO
Dotação: 23.122.0012.2144 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0119 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO
Dotação: 23.122.0001.2206 – MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Dotação: 18.122.0001.2185 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Dotação: 04.122.0001.2164 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:D8D7A97F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01180010/2021. MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2021, CONTRATO 009/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/03/2021. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL**. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: **ERIVALDO DE JESUS E CIA ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 30.953.736/0001-45. VALOR GLOBAL: R$ 82.157,27(oitenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **Órgão**: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS
Dotação: 04.122.0001.2182 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E REC HUMANOS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Dotação: 04.122.0001.2071 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.122.0010.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0108 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Dotação: 13.122.0001.2183 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS ORGÃOS CULTURAIS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0001.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Dotação: 15.122.0001.2184 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Dotação: 20.122.0012.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 1112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
Dotação: 08.122.0001.2187 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 1112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
Dotação: 08.306.0006.2007 – CASA DA SOPA MARIA JOSE DO NASCIMENTO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Dotação: 26.122.0001.2133 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0116 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Dotação:27.122.0001.2065 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0119 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO
Dotação: 23.122.0012.2144 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0119 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

Dotação: 23.122.0001.2206 – MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Dotação: 18.122.0001.2185 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Dotação: 04.122.0001.2164 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:A14E1B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com as empresas **OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI** C.N.P.J./M.F**.** sob o nº 26.824.455/0001-15, no valor de R$ 591.524,00 (quinhentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e quatro reais), e **IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** C.N.P.J./M.F**.** sob o nº 13.918.846/0001-57, no valor de R$ 13.082,36 (treze mil oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.** Oriundo do Processo Administrativo 02080025/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro- Al, 02 de março de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:EFCC220C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1.682.326 SSP/AL e CPF nº 034.886.114-18, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Junqueiro- Alagoas, a pedido da servidora, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 02080020/2021.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 02 de Março de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:666C5706

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 01/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro- IPREV-JUNQUEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 564 de 27 de outubro 2011**, resolve:**

Nomear **EWANDRO MAX SILVA FREITAS**, CPF 096.554.104-55 para exercer o cargo de PROCURADOR do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro- AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se

Junqueiro/AL em 01 de fevereiro de 2021.

Este portaria está arquivada no Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Junqueiro e foi publicada no Diário Oficial da AMA- AL.

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Presidente

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:2559D488

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 006/2021- SRP - Licitação nº 860100. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peixes. Data: 17/03/2021, às 14h00min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais Disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa, 03 de março de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:6E42CB2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a permanência desse cenário delicado e incerto, em relação a pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate a proliferação da COVID 19, no Município de Limoeiro de Anadia, mediante um

controle mais rigoroso do desempenho de atividades festivas que possam favorecer aglomerações, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede pública de saúde estadual e municipal;
CONSIDERANDO o recebimento da Recomendação Conjunta FT-MP/ALCOVID-19 e MPC/AL nº 01/2021 e com base na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 178/2020 (Transparência Fiscal), Lei Federal nº 13.979/2020 (Medidas Emergenciais de Combate ao COVID-19), Decreto Estadual nº 70.145/2020 (Plano de Distanciamento Social Controlado em Alagoas) e Decreto Estadual nº 71.467/2020 (Regras de Funcionamento de Parques, Eventos Sociais, Celebrações em Ambientes Abertos);
CONSIDERANDO o fato de o plano municipal de imunização está em sua fase inicial;
CONSIDERANDO ser a vida do cidadão direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas medidas necessárias para sua garantia;
CONSIDERANDO que é crime, tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro, a conduta de infringir determinação do Poder Público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, cuja pena é de detenção e multa;
CONSIDERANDO o crescente aumento no número de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus, em nosso Município, bem como, o surgimento de nova variante do Covid-19, em cidades próximas a Limoeiro de Anadia;
CONSIDERANDO, ainda, o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação da saúde e bem estar de toda a população Limoeirense;

RESOLVE:
Art. 1º Fica proibido, no âmbito Municipal, a realização de eventos que gerem aglomeração de pessoas, por tempo indeterminado, até que novo decreto seja publicado;
§ A proibição se estende a todo e qualquer evento, independente da natureza, promovida por iniciativa pública ou privada, tanto em lugares fechados como abertos.
Art. 2º Além das festividades ficam vedadas as seguintes atividades:
I - Comércio ambulante ou em banca/estrutura provisória de bebidas alcoólicas;
II - Funcionamento de bares e clubes;
III - Festas, de qualquer tipo, em restaurantes, clubes, chácaras e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, promovidos por iniciativa pública ou particular;
IV - Uso/funcionamento dos equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como paredões de som, e equipamentos sonoros portáteis, nas vias, praças, e demais logradouros públicos;
V- Consumo de bebida alcoólica em espaços públicos, como praças, calçadões, calçadas, vias, e relacionados, devendo ser consumida apenas enquanto o cliente estiver sendo atendido na mesa e nos limites do restaurante;
Art. 3º Fica, permanentemente, proibida a circulação de pessoas com testagem positiva para covid-19, ou com suspeita, devendo estas cumprirem o isolamento, de acordo com as recomendações médicas, sob pena de aplicação das multas previstas no art. 7º deste decreto;
Art. 4º É obrigatório o uso de máscaras em estabelecimentos comerciais, por funcionários e clientes, estando o comerciante sujeito a multa, por descumprimento, nos termos do art. 7º deste decreto.
Art. 5º É obrigatória a disponibilização de álcool 70º nas entradas de estabelecimentos comerciais, para uso pelos clientes e funcionários, estando o comerciante sujeito a multa, por descumprimento, nos termos do art. 7º deste decreto
Art. 6º O descumprimento desse decreto implica em imediata apreensão dos equipamentos como sons, paredões, ou outros bens equivalentes, pela autoridade municipal fiscalizatória, que poderá acionar a Polícia Militar;
Art. 7º As pessoas físicas que descumprirem esse decreto estarão sujeitas a pena de multa de até R$ 3.000,00 (três mil reais), e as pessoas jurídicas no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como a interdição imediata por 15 dias.
Art. 8º Encaminhe-se cópia ao Ministério Público do Estado de Alagoas, ao poder Judiciário, ao poder Legislativo Municipal, a todas as Secretarias Municipais, bem como a Polícia Militar, quanto a este, solicitamos apoio ao efetivo cumprimento do presente Decreto.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 25 de fevereiro de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:71B5FB16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 058/2021

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990; pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 670/2019, de 08 de março de 2019; e pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 43, inciso II.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR Senhora **ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 070.582.004-16, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado a Controladoria Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F3561B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 121/2021

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990; pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 670/2019, de 08 de março de 2019; e pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 43, inciso II.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR Senhora **MARIA JOSÉ DE MELO,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 189.311.974-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADORA GERAL**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:137FAE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 009/2021

(De 02 de março de 2021)

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARAGOGI – COMTUR TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL COM O OBJETIVO DE APRESENTAR OS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, INTERESSADA, EM COMPOR O COMTUR.

O PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL de TURISMO – COMTUR, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, vem por este Edital **TORNAR PÚBLICO**, a quem possa interessar, os critérios da participação da Sociedade Civil Organizada em compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo de Maragogi foram reestruturados pela Lei Municipal 673, de 25 de março de 2019, e prevê, em sua composição, os seguintes representantes:
Art. 4º O COMTUR será composto de forma paritária por órgãos da administração pública, e sociedade civil organizada que tenham interesse no desenvolvimento do turismo no Município de Maragogi.
§ 1º O Presidente do Conselho será o (a) Secretário (a) de Turismo de Maragogi que definirá o Secretário (a) do Conselho.
§ 2º Cada assento no Conselho será composto por um representante titular e um suplente.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Conselho Municipal de Turismo de Maragogi – COMTUR constitui-se em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil organizada, de caráter consultivo, normativo e deliberativo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Maragogi.

3. OBJETO

3.1. O objeto deste Edital tem como objetivo apresentar os critérios necessários para o cadastramento das entidades da sociedade civil organizada que se submeterão à eleição das instituições-membro do COMTUR, nos termos que determina o Art. 4º da Lei 673/2019.

Art. 4º da Lei 673/2019 (...)

§ 1º O Presidente do Conselho será o (a) Secretário (a) de Turismo de Maragogi que definirá o Secretário (a) do Conselho.
§ 2º Cada assento no Conselho será composto por um representante titular e um suplente.

4. ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

4.1. São elegíveis para composição do COMTUR representantes da Sociedade Civil organizada especificada no art.4° e art.5°, na Lei 673/2019, além de ser objeto de aprovação pelo colegiado, a partir de manifestação de candidatura da interessada, conforme o seguinte procedimento:
I - solicitação de inserção no COMTUR, por parte da entidade interessada, através de ofício endereçado ao Presidente do Conselho, anexando à documentação pertinente à entidade: ata de eleição da última diretoria, estatuto, registro ativo no CNPJ, lista de membros associados e/ou representações;
II – aquelas entidades que preencherem o requisito acima, serão convidadas a participar da reunião do COMTUR e a apresentar sua justificativa de candidatura;
III – a inclusão de novas instituições ou entidades no COMTUR será aprovada por maioria simples do colegiado, representado por seus conselheiros, ou suplentes, presentes à reunião no ato da votação programada conforme a pauta; e
IV – as entidades e instituições serão posteriormente nomeadas por decreto do Poder Executivo, para um mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 5º da lei número 673/2019.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As entidades interessadas em ingressar no COMTUR Maragogi deverão, até segunda-feira, 15 de março de 2021, encaminhar à Presidência do Conselho os documentos acima relacionados, através das seguintes formas:

5.1.1. E-mail: comtur@maragogi.al.gov.br (os originais deverão ser entregues no dia da primeira reunião do COMTUR após essa data, a ser divulgada); ou

5.1.2. Ofício e documentos protocolados na Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, atualmente funcionando Rodovia AL 1010 – Norte "Arnon de Melo", Edf. Empresarial **VIA MAR**, s/n - 2° andar, sala 201, das 8 às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5.2. O ofício deverá indicar a intenção de fazer parte do COMTUR e os nomes dos conselheiros: TITULAR e SUPLENTE (se restar vaga) para o novo mandato.

5.3. Os documentos apresentados ficarão à disposição na Secretaria de Turismo para consulta por qualquer cidadão.

5.4. O presente Edital será divulgado no quadro de avisos da prefeitura, bem como em seus sítios eletrônicos. Assim como também nas redes sociais da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.

5.5. Os casos omissos serão deliberados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Maragogi.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021.

ANDERSON DIEGO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:68590BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 010/2021

(De 03 de março de 2021)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.
CONSIDERANDO as vagas remanescentes para os cargos de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** aprovados no último concurso público municipal;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, no seu artigo 8º, inciso IV, trata das reposições ressalvadas decorrentes de aposentadoria.
IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares.

CONVOCA

Os candidatos classificados remanescentes no Concurso Público Municipal 2019, para os cargos de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Os Convocados, abaixo relacionados, deverão Comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos - RH, situado na Rua Francisca Holanda Cavalcante, 06 – 1º andar - Centro, Maragogi/Al, no dia 8 (oito) de março, às 9h.

Professor do 1º ao 5º ano – Nível Superior		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO
39º	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	411905758

Professor de Educação Infantil – Nível Superior		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO
12º	MICHELE MENDES MOREIRA	30123307805

Os Candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais e os exigidos no Edital de abertura do Concurso Público.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5019A013

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº1130002/2021.
Modalidade: **Pregão Presencial SRP nº 001/2021**.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, mediante o sistema de registro de preços, afim de atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Data da realização: 18 de março de 2021 às 10h:30min.
Local: **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na PC. Francisco Soares, nº 29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.
Informação: E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:188D75ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa **TAVARES & CIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 20.871.412/0001-04.**
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, da Lei nº.8.666/1993.
Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2021.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **Mércio José Tavares Lopes Júnior** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C02E327B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 482 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR**, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**inscrito no CPF sob nº 071.804.504-13, do cargo de provimento em comissão de**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, símbolo**AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de março de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A029F5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE CONTRATO Nº 0606.004/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 0606.004/2018
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME;** inscrita no CNPJ nº 21.109.775/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas integrados de gestão de gestão pública, para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Marechal Deodoro.
Valor Total: **R$ 414.100,00 (Quatrocentos e quatorze mil e cem reais).**
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Marcus Vinicius Cavalcante Lins Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – INTERVENIENTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
Thiago Ayres Agra
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – INTERVENIENTE
Alessandro José de Oliveira Peixoto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – INTERVENIENTE
Guilherme Casado Breda
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa De Mendonça Contabilidade
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9CB6211F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.001/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.001/2019
Partes: PMMD e a empresa **AM3 ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.628.118/0001-07.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência contratual fica prorrogado até o dia 06/08/2021, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo da execução contratual fica prorrogado até o dia 07/05/2021, contados do encerramento da execução contratual.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Otávio Vinicio Rocha de Albuquerque Melo
AM3 ENGENHARIA LTDA - EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:347EBFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 108/2020
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E SIMILARES.
Tipo: Menor preço
Data de realização: **17/03/2021**, às **10h00min** (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/.
Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 03 de março de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:4824E0A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

CONSIDERANDO QUE:

De acordo com o edital, legislações vigentes e Atas das sessões públicas da licitação em destaque, o Pregoeiro deste município declarou inabilitada a empresa POSTO MINADOR DO NEGRÃO LTDA – EPP, CNPJ 11.092.702/0001-69 e habilitada, vencedora do certame a empresa IRANDIR SABINO DA SILVA, CNPJ 10.145.273/0001-88.
A empresa POSTO MINADOR DO NEGRÃO LTDA, recorreu, tempestivamente, da decisão tomada pelo Pregoeiro que a inabilitou e declarou como vencedora do certame a empresa IRANDIR SABINO DA SILVA.
A empresa IRANDIR SABINO DA SILVA, abdicou do direito de contrarrazoar (impugnar) o recurso da empresa recorrente.
O Relatório de julgamento do recurso administrativo refuta os pontos alegados pela recorrente e o julga IMPROCEDENTE, ou seja, insuficiente para modificar a decisão registrada na Ata do processo.

DECIDO:
RATIFICAR, nos termos do artigo 109, parágrafo 4o, da Lei n°. 8666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa POSTO MINADOR DO NEGRÃO LTDA, e declarar a empresa IRANDIR SABINO DA SILVA vencedora da Licitação.

Por fim, dê ciência desta decisão aos interessados.

Minador do Negrão/AL, 02 de março de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:1F56A355

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 25 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 , no âmbito do Município de Olivença/AL, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
CONSIDERANDO Considerando a orientação do Ministério da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmica (Boletim Epidemiológico do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COVID 19 nº 7);
CONSIDERANDO Considerando a necessidade de se conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,
CONSIDERANDO que compete ao Município estabelecer medidas complementares de controle e combate ao COVID-19, baseadas principalmente em relatórios sanitários elaborados de acordo com a realidade local, inclusive quanto ao aumento do número de infectados, conforme consta nos Informes Epidemiológicos da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:

Art. 1º. - Enquanto perdurar o surto pandemico, fica determinado, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, preferencialmente de uso não profissional:
I - nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, como praças, restaurantes, bares, etc;
II - no interior de:
a) estabelecimentos que executem atividades essenciais, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores;
b) em repartições públicas estaduais, pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Olivença, através da Vigilância Sanitária Municipal, juntamente com a Guarda Municipal, procederá à fiscalização efetiva no âmbito deste Município, a fim de se fazer cumprir as determinações dispostas neste Decreto.

Art. 3º. Para manter a ordem e impedir a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), as infrações a este poderão ser informadas à Polícia Militar, à Polícia Civil e ao Ministério Público de Alagoas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde já as disposições em contrário.

Olivença/Al, 02 de março de 2021.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:17266832

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
DECISÃO

Com arrimo no poder de autotutela da Administração Pública e consoante os §§ 1º e 2º do art. 49 e art. 59, todos da Lei federal n.º 8.666/1993, e considerando também todos os elementos presentes nos autos do processo administrativo n.º 001.002.070220, especialmente, os apontamentos que constam no Relatório da Controladoria Geral do Município e no parecer jurídico circunstanciado lavrado pela Procuradoria Geral, manifestações estas que ficam desde já acolhidas e ratificadas a titulo de motivação, **DECIDO** pelo recebimento da defesa manejada nos autos pela sociedade empresária MELO MENESES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, porém, no mérito, NEGO INTEGRAL DE PROVIMENTO às razões defensivas.

Em tempo, declaro a NULIDADE do pregão eletrônico n.º 01/2020 e dos contratos n.º 01.01-01/2020 e n.º 01.02-01/2020, considerando as múltiplas violações à legislação e à constituição abordadas nas manifestações da Procuradoria e Controladoria, bem como em vistas da ausência de defesa por parte da empresa LEMOS E DAMASCENO COMBUSTÍVEIS LTDA, que se manteve inerte, apesar de regularmente notificada.

Publique-se na imprensa oficial, como aviso de intimação para a eventual interposição de recurso.

Olivença, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ELIAS SANTANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Olivença-AL.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:B261109D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 0303-001 /2021 De 03 de março de 2021
O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e o Secretário Municipal de Saúde de Ouro Branco, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,
RESOLVE:
Art. 1 º - **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Branco, Estado de Alagoas / CONSAUDE :

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente:
Titular: Gilmar de França Nobre
Suplente: Maria Elenice Mendonça Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Paula Reis da Silva Sá
Suplente: Oziel Faustino da Silva

III – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social:
Titular: Marcondes Rodrigues Pereira
Suplente: Bruna Cristina Alves Paes

IV - Representantes da Secretaria Municipal dos Trabalhadores da Saúde de Nível Superior:
Titular: Milleno Gonçalves Ferreira
Suplente: Taíssa da Silva Wanderley

V – Representantes da Secretaria Municipal dos Trabalhadores da Saúde Nível Médio:
Titular: Divanice Salustiano Santos e Nadja Nunes Silva
Suplente: Maria Rejane Alves da Silva e Salésia Soares Silva

VI – Representantes da Igreja Católica:
Titular: Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Suplentes: Cícero José da Silva

VII – Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus:
Titular: James Norato de Lima
Suplente: Janaína Rodrigues

VIII – Representantes da Igreja Evangélica Batista:
Titular: Elaine Vieira Rocha
Suplente: Ivanise Tavares Costa Correia

IX – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Edjane Rodrigues Silva
Suplente: Damião Matos da Silva

X – Representantes do Conjunto de Associações Comunitárias e dos Bairros Existentes no Município:
Titular: Antônio Pedro Alves Silva e Quitéria Vieira da Silva
Suplente: José Nilson da Silva e José Aparecido Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga-se a Portaria 034/2020, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.
Registre-se
e
Cumpra-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e afixado nos murais da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:B5F0EB64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO N° 01/2019 DO MUNICÍPIO DE PALESTINA

O Exmo. Sr. JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Palestina/AL**,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 e considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vaga do quadro efetivo, **CONVOCA** o candidato aprovado, relacionado no **ANEXO I** deste Edital, com vistas a nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 O candidato relacionado no **ANEXO I** deste Edital que encontra-se **APROVADO**, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palestina/AL, localizada na Praça José Thomaz da Silva Nonô Neto, 101, Centro CEP: 57410-000, em **10 (dez) dias ÚTEIS a contar da publicação deste edital**, no horário de 08:00 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 e para assinatura do **Termo de Interesse na Vaga**.
1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação ao cargo ao qual foi aprovado.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.
2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL
2.1 No momento do comparecimento do candidato para entrega dos documentos do item "1" deste edital, será designada a data para realização da inspeção de saúde física e mental.
2.2 O não comparecimento do candidato na data designada para realização da inspeção de saúde física e mental acarretará em sua eliminação.
2.3 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.
2.4 Em até 48 horas após a inspeção médica, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Palestina apresentando o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE
3.1 O candidato aprovado e apto, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e inspeção médica dos itens "1" e "2" deste edital, será nomeado através de portaria publicada na imprensa oficial procedendo-se a posse quando do comparecimento do candidato para o efetivo exercício, ressalvado o prazo legal exigido.
4. DA PUBLICAÇÃO
4.1 O presente Edital, com a relação completa dos convocados/aprovados, estará publicado e divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial do Município de Palestina/AL, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina/AL.

Palestina/AL, 04 de março de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Palestina

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

CARGO: PSICOPEDAGOGO
Graziano Silva Cruz, , Inscrição 749968, Class. 2º

Palestina/AL, 04 de março de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Palestina

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A6C188EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
CONTRATO Nº 09/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.18.0006/2020

CONTRATANTE: Município de Paulo Jacinto - Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua Floriano Peixoto, 17, Centro – Paulo Jacinto – Alagoas – CEP: 57.740-000, neste ato representado pelo chefe do executivo, o Sr. Prefeito FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN, brasileiro, casado, agente público, inscrito no CPF sob n° 457.754.864-04, portador da carteira de identidade RG n° 722985 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua João Francisco Costa, S/N, centro, PAULO JACINTO/AL.

CONTRATADO: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, com o CNPJ sob n° 02.072.980/0001-63, localizada na Rua Antônio de Souza Braga, n° 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió – Alagoas, CEP: 57.081-457, representada pelo Sr. JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS, com RG n° 31588956 SSP/AL e CPF sob n° 084.909.244-22, residente e domiciliado na Cidade de Maceió – Alagoas, para assinatura do TERMO, conf. indicado seus poderes no contrato social da empresa.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PREÇO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: Fica acrescido o valor de R$ 2.268,54(dois mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) correspondendo a 0,1% do preço global licitado. Passando o valor do contrato de R$ 2.229.154,84(dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 2.231.423,38(dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Paulo Jacinto – AL, 24 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:FA1CE2F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo n. 0209-0079/2021
Natureza da Parceria: Termo de Fomento
Signatários: Pelo Concedente: Município de Pilar através do Gabinete do Prefeito (Prefeito Renato Rezende Rocha Filho e Chefe do Gabinete Joceli Bruno Berta) pelo Convenente: Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária (Diretor Geral José Batista da Silva Filho).
Objeto: Transferência de Recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária para através das ondas de rádio, oferecer serviços de utilidade pública.
Valor mensal: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fundamentos Legais: Lei Federal 13.019/2014 c/c a Lei Municipal 629/2017.
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0002- Gabinete do Prefeito
Funcional Programática: 04.122.0001.2002
Projeto/Atividade: 2002- Manutenção das ações do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 3.3.5.0.41.00.00- Contribuições

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:33D4C0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0203-0079/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 21/2021
Tipo: Menor preço
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CONJUNTOS HEXAGONAL DE MESAS, CADEIRAS E CONJ. DE REFEITORIOS PARA CRECHES E MICROONDAS, destinados para escolas de rede de ensino público do Município de Pilar Al
Data de realização: 19 de março de 2021 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL 04 de março de 2021.

ROSEANE CAMELO
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E78E927C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de Preços do Processo Nº **1207-0060-2020**, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020, objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção de um Shopping Popular no Município de Pilar**. DECIDIU a CPL, com base no parecer técnico da engenharia, **classificar** a empresa **JC3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.263.594/0001-80 que teve sua proposta no valor global de R$ 2.077.163,51 (dois milhões, setenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 03 de março de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:DBDEB958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de Preços do Processo Nº **1207-0059-2020**, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020, objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção e Urbanização de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e um SCFV no Município de Pilar**. DECIDIU a CPL, com base no parecer técnico da engenharia, **classificar** a empresa **JC3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.263.594/0001-80 que teve sua proposta no valor global de R$ 1.507.650,11 (um milhão, quinhentos e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e onze centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 03 de março de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6D830D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO DE RECURSO

Ref. Concorrência Pública n.03/2020.

Objeto: Contratação de empresa Especializada para Execução dos Serviços de Urbanização da Avenida Rubens Canuto (BR-316) no Município de Pilar-AL.
Decisão: Retratação da CPL, para habilitar e manter as empresas AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ n.11.091.079/0001-20 e PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.034.228/0001-89, na licitação em referência.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FC4424F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO DE RECURSO

Ref. Concorrência Pública n.04/2020.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um CAPS, CER-III, CREAS e Urbanização do Conjunto Morada do Alto
Decisão: Retratação da CPL, para habilitar e manter as empresas AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ n.11.091.079/0001-20 e CCB ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.467.896/0001-81, na licitação em referência.

Pilar, 03 de março de 2021.

ESTEFANIA ALVES NETA
Presidente

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F6054DB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Óleos e Lubrificantes para atender as necessidades do Município de Pindoba-AL; **DATA: 17 de março de 2021 às 10h.**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de água mineral e botijões para atender as necessidades do Município de Pindoba-AL; **DATA: 17 de março de 2021 às 14h.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **http://www.bnc.org.br** e pelo site: **www.pindoba.al.gov.br**.

Pindoba/AL, 03 de março de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:1B1FCDDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Exonerar a Sra. **EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 038.316.584-98, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE - SUP,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 29 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:696EA9FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DE LOTES PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2017 E 2020 REGULADOS PELA LEI MUNICIPAL 1105/2018.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para ciência, que será aberto o RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DE LOTES DE TERRENO CONCEDIDOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POUPULARES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2017 E 2020 (LEI MUNICIPAL 1105/2018).

1 - DO OBJETO

1.1 Recadastramento dos beneficiários no período compreendido entre 2017 e 2020 de lotes de terrenos concedidos a população de baixa renda para construção de casas populares (Lei Municipal 1105/2018), a fim de atualizar os dados cadastrais dos beneficiários.

2 - DA FINALIDADE
2.1 O recenseamento tem a finalidade de atualizar os dados dos beneficiários de lotes de terreno concedido a população de baixa renda da Cidade de Porto Calvo/AL, tendo em vista que a Gestão anterior não disponibilizou a documentação de todos os beneficiários dos lotes.

3 - DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO

3.1 O recadastramento ocorrerá nos dias 01 de março de 2021 a 12 de março de 2021, Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4 - DO RECADASTRAMENTO

4.1 O recadastramento será feito conforme as exigências da Lei Municipal 1105/2018.

4.2 Os beneficiários que se apresentarem receberão o comprovante de recadastramento.

5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 Os beneficiários deverão comparecer no lugar indicado no item 3.1 deste Edital, munidos das cópias dos seguintes documentos, juntamente com os originais:

- Estado Civil: Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento conforme situação;*

- CPF: Cópia;*
- Cédula de Identidade (RG) ou equivalente: Cópia; *
- Copia da Carteira de Trabalho - CTPS
- Titulo de Eleitor: Cópia com comprovante de Quitação Eleitoral ou de votação das três ultima eleições;
- Original e cópia do contrato de doação;

- Certidão de nascimento dos filhos, quando houver, menores de 14 anos ou deficientes;

Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver.

6 DA OBRIGATORIEDADE

6.1 O Recadastramento é de caráter obrigatório para todos os beneficiários dos lotes de terrenos.

6.2 Caso o beneficiário não compareça para o recadastramento, no período compreendido neste edital, terão seus lotes embargados por tempo indeterminado até que o mesmo compareça a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalize seu recadastramento.

6.3 Na ocasião de Recadastramento será obrigatória à apresentação das copias dos documentos mencionados no item 5.1 deste Edital, acompanhados dos originais.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita Municipal de Porto Calvo

ALBA CRISTINA MENDONÇA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayara Bruna Bastista Perciano Guizelini
Código Identificador:C947CFF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob o nº 18..432.917/0001-20. OBJETO: 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 003/2017: Prestação de serviços de publicação de textos legais nos diários oficiais da União, do Estado de Alagoas e jornal de grande circulação. Valor global: **R$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). Celebração: 03/03/2021.** Vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: art.: 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: searhriolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 03 de março de 2021.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lidiane Lima Gomes da Silva
Código Identificador:428AC715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N° 0120-003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. **INTERVENIENTE**: SECADESH. **CONTRATADA:** EMPRESA DROGATIM DROGARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.198.619/0064-12. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0120-003/2021. **OBJETO:** formula infantil para lactantes de 06 à 12 meses. Celebração: 02/03/2021. Valor: 2.129,40 (dois mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos). Validade: 06 (seis) meses. Fundamentação legal: Art. 24, II, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 03 de março de 2021.

LIDIANE LIMA GOMES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Lidiane Lima Gomes da Silva
Código Identificador:DAC196C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021; PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021. OBJETO: Aquisição de veículos SUV com 07 lugares a diesel. Fornecedor Registrado: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30, com valor final de R$ 1.179.960,00 (hum milhão cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais), vencedora do item 01; Validade da ARP: 12 MESES. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 03 de Março de 2021.

LIDIANE LIMA GOMES DA SILVA
Gestora de Contrato.

Publicado por:
Lidiane Lima Gomes da Silva
Código Identificador:7FA0FBA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 34/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 34/2019
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL

Contratada **AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 11.625.611/0001-41.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação para locação mensal de Licenciamento de Software Integrado, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, visando atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 17/11/2020;
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Rosangela Maria de Almeida.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E33D0E79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62 e estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, nº 50 – Farol, Maceió/AL, CEP.: 57.051-180, representada pelo seu sócio administrativo, o Sr. DANILO LESSA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 044.327.374-09 e RG nº 98.001.027.027 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
Objeto do Contrato: é a locação de impressoras destinadas às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.
Objeto do Termo Aditivo: O valor global do Termo de Contrato, que era de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), passa a ser de R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), em razão de acréscimo de quantitativo equivalente a 1,15%, mantidas as mesmas condições contratuais.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 12.361.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
Funcional Programática: 12.361.0003.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 20.122.0007.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 03 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 03 de março de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:35F0EE26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Nº 2021.0208.0002.01

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal Nº 8666/93 e Resolução TCE/AL nº 02/2011.

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ -** CNPJ nº 12.332.979/0001-84.

CONTRATADA: **GUSTAVO FREITAS MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito na OAB/RS nº 58.889, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 668, Conj. 401, Centro, Três de Maio, RS, CEP 98.910-000, neste ato representado pelo sócio, GUSTAVO FREITAS MACEDO, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 945.764.400-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos no levantamento e recuperação de valores que a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) – recuperação de valores que a Agência Nacional de Petróleo deixou de repassar a título de royalties.
Valor: **CONTRATADA** perceberá remuneração honorária equivalente a 20 % (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à **CONTRATANTE**.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura contratual.

Celebrado: em 26/02/2021.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:8CDC5F06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: LAÇABURGUER COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.990.356/0001-16, com valor total vencido de R$ 510.000,00(quinhentos e dez mil reais);

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o 1º aditivo de prazo de 12(doze) meses do contrato nº 032/2019, cujo o mesmo é prestação de serviços de buffet(almoço) destinados as Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL VENCIDO PELA EMPRESA: R$ 510.000,00(quinhentos e dez mil).
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020.
VALIDADE: 12(doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luís do Quitunde, 03 de março de 2021.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:07AAF9AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS)

Pregão Eletrônico Nº 06/2021 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (BENS DE CONSUMO) DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO/AL, DATA, HORA E LOCAL: Dia

18 de março de 2021, às 09h00, (Horário de Brasília) https://www.comprasnet.gov.br

São Sebastião - AL, 03 de março de 2021.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B1528045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03-E1/2021

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2020 – SRP N° 03-E1/2021. Processo Adm. Nº 03/2021.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.214.108/0001-24 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de RESMAS DE PAPEL A4 E A3, destinadas à Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 01, 02 e 03 perfazendo o Valor global de R$ 154.400,00 cento e cinquenta e quatro mil, e quatrocentos reais. Data da Assinatura: 22/02/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:4E71DB42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL**.
Tipo: **Menor preço – Por Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **17/03/2021, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com.

Satuba/AL, 03 de Março de 2021.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:F40504EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 011/2021

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrito no CNPJ n. 12.207.445/0001-26 / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrito no CNPJ n. 22.831.828/0001-24.
Do objeto: Contratação de Empresa Especializada para Formação Online e Presencial dos Servidores da Semed durante a Semana Pedagógica no Município de Taquarana/AL.
Da duração: O prazo de validade do presente Contrato será de 90 (nove) dias, iniciando da data de sua assinatura ou até o fim do Decreto Emergencial Nº 01/2021.
Do valor: 68.388,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais). Fundamentação legal: Contratação Emergencial, com base legal no Decreto Emergencial Nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021 consubstanciada no artigo 24 item IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1999.
Da data: 25/02/2021.
Dos signatários: GERALDO CICERO DA SILVA - contratante / KELMONNE RODRIGO PEREIRA DA SILVA – contratado.

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:ACF78401

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO N.º 001/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL – POSTO DE COMBUSTIVEL MIRANTE LTDA
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADOS AO ABASTECIMENBTO DA FROTA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO**
VALOR: 961.381,43 (NOVECENTOS E SESSENTA UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: da data de assinatura e se extinguira até a entrega total do objeto contratado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Emergencial Nº 01/2021.
Da data: 05/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cicero da Silva/ Leandro Gomes Sampaio

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:FE3CB293

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO DE Nº 002/2021-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E A EMPRESA DM COMERCIAL MEDICA LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAQUARANA,** com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob **Nº 12.207.445/0001-26** representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – **TAQUARANA/AL,** inscrito no **CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no** 427.886 SSP/AL**.**
CONTRATADA: **DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. **35.880.234/0001-55**, com sede na Rua Pedro Americo, nº 1100, Poço, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr**.** Mauricio Dix Sept Pinto Rosado**, com CPF nº 057.226.664-24.**
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.

Do valor: O valor global do Contrato é de **R$ 624.251,30** (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Taquarana/AL, 12 de fevereiro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:8F392C47

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO DE Nº 003/2021-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E A EMPRESA VAL MED PRODUTOS MÉDICOS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAQUARANA,** com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob **Nº 12.207.445/0001-26** representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – **TAQUARANA/AL,** inscrito no **CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no** 427.886 SSP/AL**.**

CONTRATADA: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. **05.980.425/0001-28**, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, nº 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, neste ato representada pela Sra**.** Vaudileide Pereira Santos**, com CPF nº 441.249.535-34.**
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.
Do valor: O valor global do Contrato é de **R$ 27.140,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais)**.
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Taquarana/AL, 12 de fevereiro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:91287E2C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO DE Nº 004/2021-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E A EMPRESA F H ALVES DE ALBUQUERQUE-ME

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAQUARANA,** com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob **Nº 12.207.445/0001-26** representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – **TAQUARANA/AL,** inscrito no **CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no** 427.886 SSP/AL**.**

CONTRATADA: **F H ALVES DE ALBUQUERQUE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 17.336.540/0001-43, com sede na Rua São Miguel, nº s/n, Ipioca, Maceió/AL, neste ato representada pela Sr. Fábio Henrique Alves de Albuquerque, com CPF nº 030.208.634-06.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.
Do valor: O valor global do Contrato é de **R$ 39.438,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).**
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Taquarana/AL, 12 de fevereiro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:49E0C9E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO DE Nº 005/2021-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E A EMPRESA EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAQUARANA,** com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob **Nº 12.207.445/0001-26** representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – **TAQUARANA/AL,** inscrito no **CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no** 427.886 SSP/AL**.**

CONTRATADA: **exomed comercio atacadista de medicamentos ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 12.882.932/0001-94, com sede na Rua das Moscas , nº 402, Arruda, Recife/AL, neste ato representada pela Sr. Erick Gomes Vieira de Melo, com CPF nº 059.873.894-02.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.
Do valor: O valor global do Contrato é de R$ **51.079,00 (cinquenta e um mil, setenta e nove reais).**
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Taquarana/AL, 12 de fevereiro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:6397B1DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO DE Nº 012/2021-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E A EMPRESA DM COMERCIAL MEDICA LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAQUARANA,** com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob **Nº 12.207.445/0001-26** representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro,

residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – **TAQUARANA/AL,** inscrito no **CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no** 427.886 SSP/AL**.**
CONTRATADA: **AGNES M VICTORIA DA S SANTOS COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 22.442.732/0001-74, com sede na Praça Jeova Caetano, nº 50, Jardim Esperança, Arapiraca/AL, neste ato representada pela Sr(a). AGNES MARIA VICTORIA DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 32906110-SSP-PE, com CPF nº 086.422.704-38.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO, REPARO E MANUTENÇÃO E PEÇAS INCLUSAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL**, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.
Do valor: O valor global do Contrato é de **R$ 500.948,00** (quinhentos mil, novecentos e quarenta e oito reais).
Data da Assinatura: 04 de março de 2021.
Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Taquarana/AL, 04 de março de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:4CDF58D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N.º 147/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **FISCAL DE OBRAS**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
JEFFERSON SANTOS DA COSTA	066.813.024-59

Art. 2º - NOMEAR, para o Cargo de **ANALISTA DE OBRAS E PROJETOS**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
ALANDERSON HIAGO SOARES DA SILVA	095.983.904-62

Art. 3º - NOMEAR, para o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
NILZA GRACIELE LIMEIRA DE MELO	065.297.484-82

Art. 4º - A presente nomeação, far-se-á em caráter precário, em razão da pandemia pela coronavírus (COVID-19), devendo os nomeados realizarem os exames médicos por meio do competente profissional da medicina do trabalho, a ser fornecido pelo Município de Teotônio Vilela e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – IPREVTEO, sob pena de não efetivação em cargo público.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 01 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E4E03D6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021 – DISPENSA Nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: JIVALDO BERNARDINO DA SILVA, Pessoa Física, CPF sob nº 470.264.304-59
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2034, Elemento:339036000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 02 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B6728171

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 029/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o senhor Jivaldo Bernardino da Silva, inscrito no CPF sob nº 470.264.304-59, portador do RG nº 721913 SCJDS /AL, possuidor do imóvel localizado na Rua Gilberto Pereira, nº 762, Bairro Inhumas, no Municipio de Teotônio Vilela- AL, perfazendo um gasto mensal no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** mensais, totalizando o valor do contratado de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:55AF813F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 21.297.758/00001-03.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 30.540,00 (Trinta mil, quinhentos e quarenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 29 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9BFDD75E

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2018

CONTRATANTE: Município de Teotônio Vilela, com sede administrativa na Rua Pedro Cavalcante, n° 162, 1° andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, inscrito no CNPJ sob n° 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: Alagoas Ambiental S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 16.982.376/0002-60, com filial na Rodovia AL 115 – Lagoa Rancho, s/n°, Zona Rural, Cidade de Craíbas/AL, CEP 57.320-000, neste ato representada pela Diretora Operacional, a Sra. Anna Karlla Brabo Magalhães, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n° 1051637 SSP/AL e CPF sob o n° 894.931.924-15, e pelo Procurador, o Sr. Marnes Costa Machado Gomes, brasileiro, casado, engenheiro civil e de segurança do trabalho, portador do RG n° 99001256890 SSP/AL E CPF sob o n° 025.434.934-09.
Os CONTRATANTES, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste quando do valor autorizado no Terceiro Termo Aditivo e a Cláusula Sexta do Contrato nº 103/2028, resolvem apostilar o Contrato, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Os preços do Contrato nº 103/2018 ficam reajustados em **2,04%**, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre 29 de junho de 2019 e 29 de junho de 2020, a serem implantados a partir de 01 de fevereiro de 2021.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor pactuado no Contrato nº 103/208 passará a ser R$ 63,24 (sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) em resíduos sólidos classe II (domiciliar), e R$ 387,75 (trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) em resíduos de carcaças de animais, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PREÇO UNIT.	ÍNDICE ACUMULADO	PREÇO REAJUSTADO
RESÍDUOS SÓL. DOMICILIARES (CLASSE II)	TON.	R$ 61,98	2,04%	R$ 63,24
RES. SÓL. CARCAÇAS DE ANIMAIS (CLASSE II)	TON.	R$ 380,00	2,04%	R$ 387,75

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Unidade Orçamentária: 0127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação: 18.541.0016.2083 - LIMPEZA URBANA / GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.
CLÁUSULA QUARTA: DA ASSINATURA
4.1. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 A Comissão Permanente de Licitação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Teotônio Vilela-AL, 11 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9706AA3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 21.883.765/0001-97.
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 1.243.980,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2153, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2154 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2155, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2078, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2152, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.367.0010.2157, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 03 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4EF7A723

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: Aliança Distribuidora EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 27.390.230/0001-60.
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 1.500.800,00 (Um milhão, quinhentos mil, oitocentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2153, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2154, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2155, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2078, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2152, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.367.0010.2157, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 03 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7CE36A08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI – ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 20.374.994/0001-13.
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 675.400,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil, quatro centos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2153, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2154, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2155, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2078, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2152, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.367.0010.2157, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 03 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:186E117B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 38.275.819/0001-34.
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 3.292.400,00 (Três milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2153, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2154, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2155, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2078, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2152, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.367.0010.2157, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 03 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:074DC369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Chamadas Públicas para aquisição de alimentos da agricultura familiar*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF n°. 100.728.344-04 – Presidente;
2. Francisco de Assis Santos, sob o CPF/MF n°. 072.998.494-02- Membro; e
3. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF n°. 062.319.564-07 - Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de fevereiro 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:390E0317

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 08.042.394/0001-52.
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 1.275.912,50 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2153, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2154, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2155, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2078, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2152, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.367.0010.2157, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 03 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7191194C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 13.403.188/0001-60.
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 4.798.557,50 (Quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2153, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2154, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2155, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2078, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2152, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.367.0010.2157, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 03 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BB1706B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 01290046/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, para o fornecimento de 12 (DOZE) UNIDADES DE FÓRMULA INFANTIL NEO ADVANCE 400 MG, destinadas a atender as necessidades da paciente ALICE GOMES DE CARVALHO.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 03 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:8F685483

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02040014/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: D A L COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ nº 05.325.467/0002-06, para o fornecimento de 22 (VINTE E DUAS) LATAS DO INSUMO INFATRINI EM PÓ 400G-11, destinadas a atender as necessidades da paciente ELOIZA VITORIA SILVA MEDO DE MORAES pelo período de 02 meses.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 03 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:1E5040DC

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 01260011/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, para o fornecimento de 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DO INSUMO MILNUTRI, destinadas a atender as necessidades da paciente ELÍSIA EMANUELLE DE MELO SOUZA pelo período de 03 meses.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 03 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:951F4AD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1612/2020– EDITAL Nº 0125/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE125/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de material de construção (ferragens). Fornecedora Registrada: BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 29.513.460/0001-03, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 155.687,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais).

X	ESPECIFICAÇÃO	*MARCA*	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**BOMBA SUBMERSA ¾ CV** - DESCRIÇÃO: BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS - SÉRIE SPP INDICADA PARA POÇOS TUBULARES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 4" (101,6MM) TSR; MODELO COM BOCAL E INTERMEDIÁRIA EM TERMOPLÁSTICO, POTÊNCIA: 3/4 CV NÚMERO DE ESTÁGIOS: 9 AMT MAX.: 82 MCA; BOCAL DE DESCARGA (TUBULAÇÃO ELEVAÇÃO): 1½".	EBARA	UND	02	R$ 1.087,00	R$ 2.174,00
02	**BOMBA SUBMERSA 1 CV** - DESCRIÇÃO: BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS – SÉRIE SPP INDICADA PARA POÇOS TUBULARES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 4" (101,6MM) TSR; MODELO COM BOCAL E INTERMEDIÁRIA EM TERMOPLÁSTICO, POTÊNCIA: 1 CV NÚMERO DE ESTÁGIOS: 11, AMT MAX.: 103 MCA, BOCAL DE DESCARGA (TUBULAÇÃO ELEVAÇÃO): 1½".	EBARA	UND	06	R$ 1.150,00	R$ 6.900,00
04	**BOMBA SUBMERSA 5 CV** – DESCRIÇÃO: BOMBA SUBMERSA UTILIZADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, DRENAGEM DE ÁGUA LIMPA, ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA, FONTES, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO E SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO. POTÊNCIA (HP/KW): 5,5/4,10; NÚMERO DE ESTÁGIOS: 16; REFRIGERAÇÃO: OP4 ÓLEO; D MÁX(MM): 97; POL BSP: 2"; CORPO: INOX; VAZÃO MÁXIMA: 18 M³/H (PRESSÃO M.C.A: 23,0); VAZÃO MÍNIMA: 4,8 M³/H (PRESSÃO M.C.A: 122,0).	EBARA	UND	05	R$ 2.616,00	R$ 13.080,00
05	**BOMBA SUBMERSA 5,5 CV** – DESCRIÇÃO: BOMBA SUBMERSA UTILIZADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, DRENAGEM DE ÁGUA LIMPA, ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA, FONTES, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO E SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO. POTÊNCIA (HP/KW): 5,5/4,10; NÚMERO DE ESTÁGIOS: 16; REFRIGERAÇÃO: OP4 ÓLEO; D MÁX(MM): 97; POL BSP: 2"; CORPO: INOX; VAZÃO MÁXIMA: 18 M³/H (PRESSÃO M.C.A: 23,0); VAZÃO MÍNIMA: 4,8 M³/H (PRESSÃO M.C.A: 122,0).	EBARA	UND	05	R$ 2.616,00	R$ 13.080,00
06	**BOMBA SUBMERSA 7 CV** – DESCRIÇÃO: BOMBA UTILIZADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS PROFUNDOS TUBULARES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6", FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USO RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA, PRESSURIZAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MINERAÇÃO E RESERVATÓRIOS. POTÊNCIA: 7 CV; ACOPLAGEM POR SISTEMA DE CHAVETA; ROTOR DE FLUXO RADIAL; BOCAL DE SAÍDA 1 ½" COM ROSCA BSP; VAZÃO: 3,6 A 9 M³/H; ALTURA MANOMÉTRICA: 14,5 A 443 M.C.A; DIÂMETRO MÍNIMO DO POÇO: 6"; VAZÃO MÁXIMA: 3,6 M³/H (PRESSÃO: 118 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 9 M³/H (PRESSÃO: 222 M.C.A); BOMBEADOR COMPOSTO POR: CORPO DE SUCÇÃO, CORPO DE ESTÁGIO, MANCAL SUPERIOR/INTERMEDIÁRIO E CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FERRO FUNDIDO E ROTOR E EIXO DE AÇO INOX;	LEÃO	UND	06	R$ 5.304,00	R$ 31.824,00
07	**BOMBA SUBMERSA 9 CV** – DESCRIÇÃO: BOMBA UTILIZADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS PROFUNDOS TUBULARES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6", FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USO RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA, PRESSURIZAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MINERAÇÃO E RESERVATÓRIOS. POTÊNCIA: 9 CV; ACOPLAGEM POR SISTEMA DE CHAVETA; ROTOR DE FLUXO RADIAL; BOCAL DE SAÍDA 2 ½" COM ROSCA BSP; VAZÃO: 12 A 24 M³/H; ALTURA MANOMÉTRICA: 7 A 347 M.C.A; DIÂMETRO MÍNIMO DO POÇO: 6"; VAZÃO MÁXIMA: 12 M³/H (PRESSÃO: 66 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 24 M³/H (PRESSÃO: 157 M.C.A); BOMBEADOR COMPOSTO POR: CORPO DE SUCÇÃO, CORPO DE ESTÁGIO, MANCAL SUPERIOR/INTERMEDIÁRIO E CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FERRO FUNDIDO, ROTOR E EIXO DE AÇO INOX;	LEÃO	UND	03	R$ 5.175,00	R$ 15.525,00
08	**BOMBA SUBMERSA 10 CV** – DESCRIÇÃO: BOMBA UTILIZADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, DRENAGEM DE ÁGUA LIMPA, ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA, FONTES, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO E SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO. POTÊNCIA (HP/KW): 10,0/4,10; NÚMERO DE ESTÁGIOS: 29; REFRIGERAÇÃO: OP4 ÓLEO; DIÂMETRO MÁX(MM): 97; POL BSP: 2"; CORPO: INOX; VAZÃO MÁXIMA: 18 M³/H (PRESSÃO M.C.A: 48,0); VAZÃO MÍNIMA: 4,8 M³/H (PRESSÃO M.C.A: 225,0).	EBARA	UND	03	R$ 4.652,00	R$ 13.956,00

09	**BOMBA SUBMERSA 12 CV** – DESCRIÇÃO: MOTOR ELÉTRICO LUBRIFICADO A ÁGUA PROJETADO PARA OPERAR DENTRO D'ÁGUA EM GRANDES PROFUNDIDADES UTILIZADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS PROFUNDOS TUBULARES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6", FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USO RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA, PRESSURIZAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MINERAÇÃO E RESERVATÓRIOS. POTÊNCIA: 12 CV; ACOPLAGEM POR SISTEMA DE CHAVETA; ROTOR DE FLUXO RADIAL; BOCAL DE SAÍDA 2 ½" COM ROSCA BSP; VAZÃO: 12 A 24 M³/H; ALTURA MANOMÉTRICA: 7 A 347 M.C.A; DIÂMETRO MÍNIMO DO POÇO: 6"; VAZÃO MÁXIMA: 12 M³/H (PRESSÃO: 88 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 24 M³/H (PRESSÃO: 170 M.C.A); BOMBEADOR COMPOSTO POR: CORPO DE SUCÇÃO, CORPO DE ESTÁGIO, MANCAL SUPERIOR/INTERMEDIÁRIO E CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FERRO FUNDIDO, ROTOR E EIXO DE AÇO INOX.	LEÃO	UND	05	R$ 6.056,00	R$ 30.280,00
10	**BOMBA SUBMERSA 15 CV** – DESCRIÇÃO: MOTOR ELÉTRICO LUBRIFICADO A ÁGUA PROJETADO PARA OPERAR DENTRO D'ÁGUA EM GRANDES PROFUNDIDADES, BOMBA UTILIZADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS PROFUNDOS TUBULARES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6", FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USO RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO, MINERAÇÃO E RESERVATÓRIOS; POTÊNCIA: 15 CV; ACOPLAGEM POR SISTEMA DE CHAVETA; ROTOR DE FLUXO RADIAL; BOCAL DE SAÍDA 2 ½" COM ROSCA BSP; VAZÃO: 12 A 24 M³/H; ALTURA MANOMÉTRICA: 7 A 347 M.C.A; DIÂMETRO MÍNIMO DO POÇO: 6"; VAZÃO MÁXIMA: 12 M³/H (PRESSÃO: 104 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 24 M³/H (PRESSÃO: 201 M.C.A);	LEÃO	UND	02	R$ 7.649,00	R$ 15.298,00
22	**BOMBEADOR 3 CV 11 ESTÁGIOS** - DESCRIÇÃO: BOMBEADOR 4R8PB-11 3.0 CV, PEÇA PARA SUBSTITUIÇÃO DO BOMBEADOR DANIFICADO OU MONTAGEM DE CONJUNTO DE BOMBA SUBMERSA TIPO CANETA. DIÂMETRO DA BOMBEADOR: 4"; ESTÁGIOS: 11; RECALQUE: 1.1/2".	LEÃO	UND	05	R$ 956,00	R$ 4.780,00
23	**BOMBEADOR 5 CV 19 ESTÁGIOS** - DESCRIÇÃO: BOMBEADOR 4R8PB-18 5.0 CV, PEÇA PARA SUBSTITUIÇÃO DO BOMBEADOR DANIFICADO OU MONTAGEM DE CONJUNTO DE BOMBA SUBMERSA TIPO CANETA. DIÂMETRO DA BOMBEADOR: 4"; ESTÁGIOS: 19; RECALQUE: 1.1/2"; TENSÃO: N/A.	LEÃO	UND	06	R$ 1.465,00	R$ 8.790,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Antonio Marcos Gama Dos Santos, Rodrigo Junio Nogueira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:19E6DE32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1612/2020– EDITAL Nº 0125/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE125/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de material de construção (ferragens). Fornecedora Registrada: BIDDEN COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 95.452,10 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

X	ESPECIFICAÇÃO	*MARCA*	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	**BOMBA SUBMERSA 3 CV** – DESCRIÇÃO: MOTOR ELÉTRICO LUBRIFICADO A ÁGUA PROJETADO PARA OPERAR DENTRO D'ÁGUA EM GRANDES PROFUNDIDADES, BOMBA UTILIZADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS PROFUNDOS TUBULARES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 4", FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USO RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO, MINERAÇÃO E RESERVATÓRIOS; POTÊNCIA: 3 CV; ESPECIFICAÇÕES DE ACOPLAGEM COM MOTOR DE ACORDO COM A NORMA NEMA; ROTOR DE FLUXO RADIAL; BOCAL DE SAÍDA 1 1/2" COM ROSCA BSP; DIÂMETRO MÍNIMO DO POÇO: 4"; VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H (PRESSÃO: 68 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H (PRESSÃO: 166 M.C.A); BOMBEADOR COMPOSTO POR: CORPO DE SUCÇÃO, CORPO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO, DIFUSOR E ROTOR DE TECNOPOLÍMERO INJETADO.	ELETROPLAS	UND	06	R$ 1.900,00	R$ 11.400,00
11	**MOTOBOMBA CENTRÍFUGA 2 CV** – DESCRIÇÃO: MODELO BC-92 GB, MOTOR 2CV 2 PÓLOS, MONOFÁSICO, 60HZ, SUCÇÃO 1.1/4" (ROSCA BSP P/CANO 40MM), RECALQUE: 1" (ROSCA BSP P/CANO 32MM), VAZÃO ALTURA MINIMA 12 MCA: 16.300L/H, VAZÃO ALTURA MÁXIMA 32 MCA: 8.000L/H, SUCÇÃO MÁX.: 8 MCA, ROTOR EM ALUMÍNIO 136MM.	ELETROPLAS	UND	05	R$ 1.090,00	R$ 5.450,00
12	**BOMBA CENTRÍFUGA 3,0 CV** – DESCRIÇÃO: MONOFÁSICA 110/220V BC-92S 1B ROTOR 143 MM MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS MONOESTÁGIO SÉRIE BC-92 S1; TIPO: CENTRÍFUGA; POTÊNCIA: 3 CV; MOFOFÁSICA (110V/220V); MODELO: BC-92S 1B; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 POLOS, 60 HZ; ROTOR DE BRONZE E SELO MECÂNICO DE VITON®; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 70°C.	ELETROPLAS	UND	01	R$ 1.220,00	R$ 1.220,00
13	**BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 5 CV** – DESCRIÇÃO: MODELO BC-21. BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA BOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA ; MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO R: BOCAIS ROSCADOS ; MODELO F: BOCAIS FLANGEADOS	ELETROPLAS	UND	01	R$ 2.620,00	R$ 2.620,00
14	**BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 7,5 CV** – DESCRIÇÃO: MODELO BC-21. BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA BOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20; INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA ; MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO R: BOCAIS ROSCADOS ; MODELO F: BOCAIS FLANGEADOS.	ELETROPLAS	UND	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
15	**BOMBA CENTRÍFUGA 15 CV** – DESCRIÇÃO: BC-22 F2 RECOMENDADO PARA IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO PREDIAL, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, INDUSTRIAS E SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO. (MOTOR WEGIP55, 2 POLOS, 60 HZ); POTÊNCIA: 15 CV; DIÂMETRO SUCÇÃO: 2 1/2 (POL); DIÂMETRO RECALQUE: 2 (POL); TENSÃO: 4 VOLTAGENS; PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 56 M.C.A (5,6 KG); VAZÃO MÁXIMA: 83,9 M³/H (PRESSÃO: 40 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 44,5 M³/H (PRESSÃO: 52 M.C.A); DIÂMETRO ROTOR: 168 MM; BOCAIS COM ROSCA BSP; CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO UNDIDO GG-20;INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-55, 2 POLOS, 60 HZ; MODELO R: BOCAIS ROSCADOS; MODELO F: BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA DIN 1092;	ELETROPLAS	UND	02	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
16	**BOMBA PERIFÉRICA 1 CV** – DESCRIÇÃO: BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA PERIFÉRICA 1 POL – BIVOLT; MODELO QB80; ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO (M.C.A.) 6; ELEVAÇÃO MÁX. 45M; FLUXO MÁXIMO 50L/MIN; RECALQUE 1"; BIVOLT (110V / 220V) 60HZ; ROTAÇÃO - 2800RPM /3400RPM; DIMENSÃO - 310X170X190 MM	ELETROPLAS	UND	05	R$ 423,78	R$ 2.118,90
17	**BOMBA PERIFÉRICA ½ CV** – DESCRIÇÃO: BOMBA PERIFÉRICA IDEAL PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA ISENTA DE SÓLIDOS (ÁGUA LIMPA) EM RESIDÊNCIAS, POÇOS, CHÁCARAS, PEQUENOS PRÉDIOS, APLICAÇÕES DE PEQUENO PORTE, ENTRE OUTRAS. BIVOLT, POSSUI ROTOR COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO EM LATÃO, E PROTETOR TÉRMICO; POTÊNCIA DA BOMBA:1/2 CV; TENSÃO (V):127V/220V - COM CHAVE SELETORA; SUCÇÃO MÁXIMA: 8 M; ALTURA MÁXIMA (RECALQUE): 25 MCA; VAZÃO MÁXIMA: 33 L/MIN - 1.980 L/H - 1,98 M³/H; DIÂMETRO DO CANO DE SUCÇÃO DA BOMBA: 1"; DIÂMETRO DO CANO DE RECALQUE DA BOMBA: 1"; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 40°C; ROTAÇÃO (RPM): 3450; ÍNDICE DE PROTEÇÃO (IP): IP 44; FREQUÊNCIA (HZ): 60 HZ; COMPRIMENTO DA BOMBA: 250,0 MM; LARGURA DA BOMBA: 115,0 MM; ALTURA DA BOMBA: 155 MM; PESO DA BOMBA: 5,0 KG	ELETROPLAS	UND	05	R$ 249,56	R$ 1.247,80
18	**BOMBA DE ESGOTAMENTO 1 CV** – DESCRIÇÃO: INDICADAS PARA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS COMO: DRENAGENS DE VALAS, GARAGENS, SUBSOLOS, PISCINAS, CISTERNAS E TANQUES. FÁCIL INSTALAÇÃO E REMOÇÃO. PASSAGEM LIVRE DE SÓLIDOS ATÉ 15MM DE DIÂMETRO. POTÊNCIA DO	ELETROPLAS	UND	02	R$ 950,00	R$ 1.900,00

	MOTOR: 1CV; AMT MAX.: 8MCA (MOD.2060 E 2063); 18MCA (MOD. 2101 E 2103); VAZÃO MÁXIMA: 27.000 LITROS/HORA; TUBULAÇÃO ELEVAÇÃO: 2 POL					
20	**BOMBA DE ESGOTAMENTO AUTO ASPIRANTE 3 CV** – DESCRIÇÃO: BOMBA AUTOASPIRANTE BCA-40 1 1/2 3 CV MONOFÁSICA 110/220V, IDEAL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, CAPTAÇÃO FLUVIAL, BOMBEAMENTO DE EFLUENTES NÃO FIBROSOS, AGRICULTURA E INDÚSTRIAS. MOTOR WEG IP-21, 2 POLOS. POTÊNCIA: 3 CV; - DIÂMETRO DE SUCÇÃO: 1 1/2 (POL); DIÂMETRO DE RECALQUE: 1 1/2 (POL); PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 33 M.C.A (3,3 KG); VAZÃO MÁXIMA: 24,9 M³/H (PRESSÃO: 8 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 3,0 M³/H (PRESSÃO: 32 M.C.A); DIÂMETRO ROTOR: 136 MM; BOCAIS COM ROSCA BSP; CORPO DO BOMBEADOR, INTERMEDIÁRIO E ROTOR DE FERRO FUNDIDO GG-15; DIFUSOR DE FERRO NODULAR GGG-50; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFI TE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-21, 2 POLOS, 60 HZ.	SCHNEIDER	UND	02	R$ 2.880,00	R$ 5.760,00
26	**BOMBA HIDRÁULICA SUBMERSA DE 900 V** - IDEAL PARA POÇOS E CISTERNAS, POTENCIA MÍNIMA DE 430 WATTS, FREQUÊNCIA A PARTIR 55 HZ, VAZÃO MÉDIA ENTRE 2500 A 700 LITROS/HORA, SUBMERSA MÁXIMA A PARTIR DE 19 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ELETROPLAS	UND	50	R$ 320,00	R$ 16.000,00
27	**BOMBA HIDRÁULICA SUBMERSA DE 800 V** - IDEAL PARA POÇOS E CISTERNAS, POTENCIA MÍNIMA DE 350 WATTS, FREQUÊNCIA A PARTIR 50 HZ, VAZÃO MÉDIA ENTRE 2000 A 500 LITROS/HORA, SUBMERSA MÁXIMA A PARTIR DE 19 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ELETROPLAS	UND	60	R$ 277,59	R$ 16.655,40
30	**BOMBA D'ÁGUA MONOESTÁGIO 2CV, SEM INTERMEDIÁRIO** - VAZÃO MÁXIMA: 15,3 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A), VAZÃO MÍNIMA: 3,1 M³/H (PRESSÃO: 42 M.C.A), PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 44 M.C.A (4,4 KG), POTÊNCIA: 2 CV, Ø ROTOR: 158 MM, Ø SUCÇÃO: 1 1/2 (POL), Ø RECALQUE: 1 (POL), ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO, BOCAIS COM ROSCA BSP, CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15, SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA, TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO BOMBEADO: 70°C, MONOFÁSICA 220V, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ELETROPLAS	UND	12	R$ 1.090,00	R$ 13.080,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Antonio Marcos Gama Dos Santos, Mabel Andrusievcz.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:108D1463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2325/2020– EDITAL Nº 139/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE139/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de aparelho de ultrassonografia. Fornecedora Registrada: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.255.403/0001-60, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM TRANSPORTÁVEL PARA RADIOLOGIA GERAL, VASCULAR, POINT OF CARE (POC) E CARDIOLOGIA.** **EQUIPAMENTO** EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA RADIOLOGIA, VASCULAR, POINT OF CARE (POC) E CARDIOLOGIA (NÃO PORTÁTIL), TRANSPORTÁVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIOS. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS):** ESTA ESPECIFICAÇÃO É DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/SISTEMA DE ULTRASSOM COMPLETAMENTE DIGITAL, PLATAFORMA WINDOWS, COM NO MÍNIMO 4.500.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA COM SOFTWARE GERAL PARA APLICAÇÕES EM EXAMES DE MEDICINA INTERNA, OBSTETRÍCIA / GINECOLOGIA, PEQUENAS PARTES (MAMA, TIREÓIDE, MÚSCULO ESQUELÉTICO, ETC.), VASCULAR (CEREBRAL, PERIFÉRICO, ABDOMINAL); CARDIOLOGIA (ADULTO E PEDIÁTRICO), TRANSCRANIANO, TRANSFONTANELAINTRA-OPERATÓRIO, POINT OFCARE (POC); O SISTEMA COMPACTO E ERGONÔMICO DEVERÁ TER AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO NO CONSOLE E TELA DIGITAL "TOUCHSCREEN", DE NO MÍNIMO 8" PARA ACESSO ÀS FUNÇÕES SECUNDÁRIAS E FACILIDADE OPERACIONAL E TECLADO ALFA NUMÉRICO; EQUIPAMENTO VERSÁTIL, MÓVEL, QUE PERMITA OPERAÇÃO SEM UTILIZAÇÃO DE CABO DE FORÇA, QUE POSSUA BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS, COM FUNÇÃO STAND-BY, QUE PERMITA TRANSPORTE E UTILIZAÇÃO SEM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA E/OU USO DE NO-BREAK. NO MÍNIMO 15 PROGRAMAÇÕES DE AJUSTES DE IMAGENS PERMITINDO A OTIMIZAÇÃO DO APARELHO PARA CADA TIPO DE EXAME. **CARACTERÍSTICAS DO MONITOR:** MONITOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 21,5" (VINTE E UMA E MEIA POLEGADAS); **CARACTERÍSTICAS DOPPLER:** DOPPLER COLOR; DOPPLER COLOR E PULSADO SIMULTÂNEO (TRIPLEX); DOPPLER COM MAPAS DIRECIONAIS; DOPPLER DE AMPLITUDE; DOPPLER ESPECTRAL (PULSADO). **MODOS DE IMAGENS:** MODO B; MODO M EM TELA INTEIRA; MODO TRIPLEX; MODO BB; MODO BM; MODO DOPPLER PULSADO; MODO DOPPLER CONTÍNUO; MODO DOPPLER COLORIDO; MODO POWER DOPPLER ANGIO; MODO DOPPLER TECIDUAL (ESPECTRAL E COLORIDO); HPRF (ALTA FREQÜÊNCIA E REPETIÇÃO DE FLUXO – DOPPLER PULSÁTIL); * TODOS OS MODOS BÁSICOS DE IMAGEM B, M E DOPPLER PULSADO DEVEM PERMITIR COLORIZAÇÃO, OU SEJA, ALTERAR A ESCALA DE CINZA PARA ESCALAS COLORIDAS (COLORIZE). **CONTROLES DE IMAGENS:** PROFUNDIDADE DE PELO MENOS 32 CM; TGC/ STC; REALCE DE BORDAS; PRÉ E PÓS-PROCESSAMENTO; GANHO; ZOOM, TEMPO REAL E CONGELADO (CENTRAL E SETORIAL); CINE: > 3000 QUADROS PARA IMAGEM NO MODO BIDIMENSIONAL; FRAME RATE > 1000 QUADROS POR SEGUNDO; FAIXA DINÂMICA (DYNAMIC RANGE) > 200 DB; ESCALA DE CINZA – 256 IMAGEM TRAPEZOIDAL EM TEMPO REAL PARA TRANSDUTORES LINEARES; INCLINAÇÃO INDEPENDENTE DA IMAGEM MODO B, DOPPLER PULSADO E DOPPLER COLORIDO PARA O TRANSDUTOR LINEAR. **ANÁLISES NECESSÁRIAS** REALIZAR MEDIDAS OU ANOTAÇÕES EM IMAGENS ARMAZENADAS; COLORIZAÇÃO DO MODO B, MODO M E DOPPLER ESPECTRAL; CÁLCULOS AUTOMÁTICOS E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS NA FUNÇÃO DOPPLER ESPECTRAL;	**01**	**Fabricante: ALPINION MEDICAL SYSTEMS CO., LTD Marca: IMEX Modelo: E-CUBE 12 Procedência: CORÉIA DO SUL Registro no Ministério da Saúde: 81655630016**	**R$ 149.000,00**	**R$ 149.000,00**

	DUAL DISPLAY (B+BC) EM TEMPO REAL E SIMULTÂNEO; IMAGEM DE SEGUNDA HARMÔNICA DE TECIDO E INVERSÃO DE PULSO DISPONÍVEL EM TODOS OS TRANSDUTORES SOFTWARE DE COMPOSIÇÃO ESPACIAL DE IMAGENS COM FEIXES ENTRELAÇADOS COM NO MÍNIMO 05 LINHAS DE VISÃO E SPECKLEREDUCTION; SOFTWARE ESPECÍFICO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E REALCE DA AGULHA EM MODO B; SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO AUTOMÁTICA DA CAMADA MÉDIA-INTIMAL DA CARÓTIDA; HARMONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE GANHO PARA O MODO BIDIMENSIONAL (GANHO GERAL, GANHO DE PROFUNDIDADE E GANHO LATERAL) ATRAVÉS DE UM BOTÃO E AJUSTE AUTOMÁTICO DO ESPECTRO DOPPLER (ESCALA E LINHA DE BASE) TAMBÉM ATRAVÉS DE UM BOTÃO. MÓDULO DE ECG INTEGRADO PARA SINCRONIZAÇÃO DOS SINAIS VITAIS COM AS IMAGENS CARDÍACAS E VASCULARES; **MEDIDAS** PACOTE DE MEDIDAS PARA CARDIOLOGIA, VASCULAR E OBSTETRÍCIA; MODO B: DISTÂNCIA, VOLUME, ÁREA, CIRCUNFERÊNCIA, ÂNGULO, ESTENOSE, FUNÇÃO DO VE; MODO M: TEMPO, DISTÂNCIA, ACELERAÇÃO, FREQÜÊNCIA CARDÍACA, FUNÇÃO DO VE; MODO DOPPLER: VELOCIDADE, TEMPO, ACELERAÇÃO, FREQÜÊNCIA CARDÍACA, RELAÇÃO SÍSTOLE/DIÁSTOLE, ÍNDICE DE RESISTÊNCIA, ÍNDICE DE PULSATILIDADE COM TRAÇADO AUTOMÁTICO, VOLUME DE FLUXO, GRADIENTE DE PRESSÃO, “PRESSUREHALT TIME”, IR E IP COM TRAÇO AUTOMÁTICO; POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE NOVAS MEDIDAS, FÓRMULAS E TABELAS. **POSSIBILIDADES FUTURAS** POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES FUTURAS PARA OUTRAS FUNÇÕES QUANDO NECESSÁRIO; • POSSIBILIDADE DE SOFTWARE 4D COM TRANSDUTOR CONVEXO VOLUMÉTRICO DEDICADO, IMAGENS TOMOGRÁFICAS E SOFTWARE PARA ANÁLISE MAIS REALISTA DA IMAGEM; • SOFTWARE 3D FREEHAND; SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DA TRANSLUCÊNCIANUCAL; SOFTWARE PARA ELASTOGRAFIA, ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA; UPGRADE FUTURO PARA SOFTWARE DE CARDIOLOGIA COMPLETA INCLUINDO ACOPLAMENTO DE TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO MULTIPLANO POSSIBILIDADE DE TRANSDUTOR LAPAROSCÓPICO PARA PROCEDIMENTOS INTERVENCIONISTAS. **CARACTERÍSTICAS DE ARMAZENAMENTO E CONECTIVIDADE** EXPORTAR IMAGENS E VÍDEOS EM FORMATO DICOM COM VISUALIZADOR AUTOMÁTICO (SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS) OU CONVERSÃO DAS IMAGENS DICOM PARA TODOS OS FORMATOS PC; EXPORTAR IMAGENS E VÍDEOS EM FORMATO COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. (BMP OU PNG OU JPEG OU MPEG4 OU AVI); HD DE NO MÍNIMO 500 GB; GRAVADOR CD/DVD, INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; IMPRESSÃO DIRETA DE IMAGENS (FORMATO LAUDO) PARA IMPRESSORA USB COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE IMAGENS POR PÁGINA; SAÍDA USB PARA GRAVAÇÃO EM PENTE DE MEMÓRIA, NO MÍNIMO 04; SAÍDAS DE VÍDEO COMPOSTO, SUPER-VÍDEO, DVI-D, ETHERNET. **CARACTERÍSTICAS DOS TRANSDUTORES** NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS ATIVAS PARA CONEXÃO DE 03 TRANSDUTORES UNIVERSAIS, SELECIONÁVEIS PELO PAINEL, LIGADOS DIRETAMENTE AO APARELHO SEM ADAPTADORES, SEM CONSIDERAR O CONECTOR TIPO CANETA PARA DOPPLER CEGO (PEDOFF); TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER APTOS A UTILIZAR OS MODOS DE IMAGEM B, M, COLOR DOPPLER E DOPPLER PULSADO; SELEÇÃO ELETRÔNICA DE TRANSDUTOR E SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA PELO PAINEL DE COMANDO ABRANGENDO AS FAIXAS INDICADAS (CONSIDERAR VARIAÇÃO DE FREQÜÊNCIA DE 01 MHZ PARA CIMA E PARA BAIXO). OS TRANSDUTORES DEVEM SER MULTIFREQUENCIAIS, BANDA LARGA E PERMITIR A SELEÇÃO DE NO MÍNIMO 06 DIFERENTES FREQUÊNCIAS PARA O MODO 2D. TRANSDUTORENDOCAVITÁRIO: 5 – 9 MHZ, ABERTURAMÍNIMA DE 160° COM NO MÍNIMO 150 ELEMENTOS (CRISTAIS). ACOMPANHAGUIA DE BIÓPSIAREUTILIZÁVEL; TRANSDUTORCONVEXO: 2 – 6 MHZ, ABERTURAMÍNIMA DE 60°; TRANSDUTOR LINEAR: 5 – 11 MHZ, COM NO MÍNIMO 192 ELEMENTOS (CRISTAIS) E ÁREA DE CONTATO DE APROXIMADAMENTE 38 MM; TRANSDUTORSETORIALADULTO: 2 – 4 MHZ, MULTIFREQUENCIAL E BANDALARGA. TRANSDUTORSETORIALPEDIÁTRICO: 3 – 7 MHZ, MULTIFREQUENCIAL E BANDALARGA. TRANSDUTORSETORIAL NEONATAL: 5 – 9 MHZ, MULTIFREQUENCIAL E BANDALARGA. EQUIPAMENTO VERSÁTIL, MÓVEL, QUE PERMITA OPERAÇÃO SEM UTILIZAÇÃO DE CABO DE FORÇA, QUE POSSUA BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS, COM FUNÇÃO STAND-BY, QUE PERMITA TRANSPORTE E UTILIZAÇÃO SEM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA E/OU USO DE NO-BREAK. NO MÍNIMO 15 PROGRAMAÇÕES DE AJUSTES DE IMAGENS PERMITINDO A OTIMIZAÇÃO DO APARELHO PARA CADA TIPO DE EXAME. **DICOM 3.0** MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY – RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING. **CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS** 127 / 220 VAC – 60 HZ (COMPATÍVEL COM O LOCAL DE INSTALAÇÃO). **ACESSÓRIOS** FERRAMENTA DE ACESSO REMOTO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM O LOCAL DE INSTALAÇÃO; MANUAL DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO; TREINAMENTO DE OPERAÇÃO; **GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.**				

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 18 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Edilson Bianchi.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5652B02A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE N° 0102/2021-001

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.0802.2529/2020.08.2021 – LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.160.692/0001-30. Objeto: A Contratada se compromete a realizar o fornecimento emergencial do medicamento ácido zoledrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. Valor: R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML - CAIXA COM 1 FRASCO DE 100ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO.	01	CAIXA	MOMENTA	R$ 820,00	R$ 820,00

Válido por 30 (trinte) dias a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 09 de Fevereiro de 2020.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta da Costa Maynart, Nicole Delamanchi Mafra.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:548ED504

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2021

ESTABELECE MEDIDAS PARA A ENTREGA DE ALIMENTOS NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E O COMBATE A AGLOMERAÇÃO QUANTO O SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica e Lei Municipal nº 461, de 25 de março de 2010:
Considerando a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 461, de 25 de março de 2010, que dispõe sobre a autorização para destinação de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas físicas no Município de Teotônio Vilela/Al;
Considerando a proximidade da Semana Santa;

Considerando a confirmação da presença da variante brasileira do coronavírus em municípios de Alagoas (Anadia e Viçosa) e sua capacidade maior de transmissão;

Considerando o aumento de casos confirmados de COVID-19, nos termos dos boletins diários emitidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e a necessidade da manutenção do afastamento social;

Considerando que a oferta de alimentos não perecíveis seria mais importante neste momento, visto a necessidade de manter o afastamento social, o que não ocorreria com a entrega do peixe;

Considerando aumento de casos que o direito à saúde se insere no mínimo existencial dos seres humanos (STF, ARE no 745.745 AgR/MG, Rel. Ministro Celso de Mello, 2ª Turma, DJe de 19/12/2014), sendo pautado pelos princípios da prevenção e da precaução (STF, ADI 5595) que orienta que, em caso de dúvida ou incerteza, deve se agir prevenindo, adotando-se as medidas mais protetivas à integridade física e existencial do ser humano;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

Considerando a publicação da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus);

Considerando a Lei nº 13.979/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, responsável pelo surto iniciado em 2019, que se expande até o momento;

Considerando o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que institui o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a doação de cestas básicas, cestas especiais e gêneros alimentícios previstos na Lei Municipal nº 461, de 25 de março de 2010, para os munícipes de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, na forma deste Decreto.

§ 1º - As famílias a serem incluídas no atendimento ao objeto das doações constante no §3º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 461/2010 e suas alterações será realizada a partir da avaliação social, por meio dos técnicos que atuam na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

§ 2º - Para inclusão dessas famílias no benefício das doações que tratam o §3º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 461/2010, será considerando o caráter emergencial de fome priorizando:

a) Famílias com crianças em situação de risco e desnutrição;

b) Famílias com idosos e ou portadores de deficiência em situação de doença;

c) Famílias que se encontrem em situação de risco social e momentaneamente não conseguem suprir as necessidades básicas de alimentação.

§ 3º - A comprovação da situação socioeconômica das famílias será realizada a cada entrega das doações, por meio do cadastro de carentes existente na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - Para fazer jus ao recebimento da cesta básica de alimentos, as famílias necessitam comprovar:

I – que as crianças, em idade escolar no ensino fundamental, se encontrem matriculadas e frequentando as aulas;

II – que as crianças, em idade de vacinação, estejam com suas carteiras de vacinação rigorosamente em dia;

III - que os imóveis em que residem (terreno, áreas externas e internas da (s) residência (s) e passeios) encontram-se em padrões mínimos de higiene e limpeza;

IV - a veracidade documental das informações contidas na ficha familiar da pesquisa socioeconômica.

Art. 3º- Os quantitativos e especificações dos gêneros alimentícios gêneros alimentícios, previstos no §3º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 461/2010:

I - As cestas especiais para a preparação e o cozimento dos peixes congelados referentes a doação da semana santa com os seguintes itens:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE/PESO/GRAMATURA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Arroz branco tipo 2	Kg	02	Arroz branco tipo 2 isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg.
Feijão carioca tipo 1	Kg	01	Feijão carioca tipo1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Pacote de 1kg.
Açúcar tipo cristal	Kg	01	Açúcar tipo cristal - Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de Sujidades, parasita, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais.
Macarrão tipo espaguete pacote	g	01	Macarrão tipo espaguete - tipo seca pré-cozida, sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas
Farinha Fina de Mandioca	Kg	01	Farinha Fina de Mandioca - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Pacote de 1 kg
Óleo de Soja Refinado, de 900 ml;	ml	01	Óleo de Soja Refinado, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas.
Biscoito, tipo *Cream Craker*	g	02	Biscoitos, tipo *Cream Cracker*- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja. Unidades de 400g
Peixe Enlatado, tipo Sardinha	g	04	Tipo sardinha em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade. Referência: Embalagem a partir de 125g
Leite em Pó, tipo Integral	g	01	Leite em Pó - Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e Inspecionado pelo SIF. Embalagem 200g
Fubá - tipo Farinha de milho	g	02	Pacotes de Fubá - tipo Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré-cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de papel impermeável, reembalado em papel com 500 gramas
Refrigerante 2l	l	01	**Refrigerante** - em embalagens de pet de 2 litros. Sabores variados.
Leite de coco	ml	01	Leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.500 ml
Goiabada	g	01	doce de goiaba em embalagem de 600 gramas
Café	g	01	Café - torrado e moído tradicional, com selo de pureza ABIC. Suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. 250 g.

Art. 4º - Compete a Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania:

I - oferecer corpo técnico qualificado para a organização da concessão do benefício;

II - definir modelo de cadastro para o recebimento das doações de gêneros alimentícios constantes das alíneas I e X, do §3º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 461/2010;

III - selecionar as famílias cadastradas para o atendimento e recebimento das doações;

IV - organizar a distribuição e entrega d dos gêneros alimentícios, podendo ser auxiliada por equipes ou comissões articuladas entre si ou com a sociedade civil organizada;

V - divulgar para a população usuária, os critérios de inclusão e recebimento das doações;

VI - outras ações necessárias para a execução do benefício;

Art. 5º - Perderão o direito as doações as famílias:

I - que descumprirem as normas estabelecidas neste regulamento e na legislação municipal;

II - que na avaliação socioeconômica não comprovem a situação de carência;

III - outros motivos não previstos neste decreto.

Art. 6º - As despesas para atendimento deste benefício correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 24 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:9FC12915

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 3019/2020 - OUTROS PROCESSOS: 030102/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001-PE022/2020.2 PARA FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS, BOLOS E TORTAS DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAIL(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE POLPAS E BOLOS DOS MORADORES DO CONJUNTO OLIVAL TENORIO COSTA – CPPBCOT

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de Fevereiro de 2021, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidadeo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **órgão gerenciador**, e e **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE POLPAS E BOLOS DOS MORADORES DO CONJUNTO OLIVAL TENORIO COSTA - CPPBCOT**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.284.781/0001-80, com sede Na Rodovia AL 220, KM 36, S/N, Centro, Campo Alegre/AL, CEP: 57250-000, FONE: (82) 99634-9061, neste ato, representada pela Sra. VALDICE DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 42265037 SESP/AL, inscrita no CPF/MF sob n.º 068.104.144-79, residente e domiciliada nesta cidade, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001-PE022/2020.2 FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS, BOLOS E TORTAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 3019/2020**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto alterar as quantidades propostas para as secretarias municipais de assistência e educação proposto para os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 constante na Ata de Registro de Preços nº 001-PE022/2020.2**,** alterando a Cláusula 2.1.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE. A finalidade deste remanejar o saldo disponível para as unidades municipais da Ata de Registro de Preços 001-PE022/2020.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 para as unidades municipais da Ata de Registro de Preço nº 001-PE022/2020.2 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEC. ASSIST.	FAPEN	SEC. MULHER	SEC. FINAN.	SEC. SAUDE	SEC. IND. COMERCIO	SEC. AGRICULT.	SEC EDUC.	SEC. URB	SEC. ADM
13	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Abacaxi	kg	278	-	50	10	3.290	5	10	19.282	-	10
14	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Acerola	Kg	377	-	50	50	3.790	-	10	20.283	-	10
15	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caja	Kg	277	-	50	8	3.290	5	5	19.283	20	10
16	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caju	Kg	277	-	50	10	3.340	-	10	20.283	20	10
17	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Goiaba	Kg	377	-	50	50	3.780	5	5	20.283	20	10
18	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Graviola	Kg	377	-	50	30	3.752	-	5	19.283	20	10
19	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Manga.	Kg	377	-	50	30	3.760	5	5	20.283	-	10
20	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Maracujá	Kg	377	-	50	100	3.780	5	5	19.283	-	10

4 – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração na **Ata de Registro de Preços do Pregão n. 001-PE022/2020.2** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

6 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

Município De Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EAE277A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 37/2021 - OUTROS PROCESSOS: 030102/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001-PE022/2020.2 PARA FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS, BOLOS E TORTAS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE POLPAS E BOLOS DOS MORADORES DO CONJUNTO OLIVAL TENORIO COSTA - CPPBCOT

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de Fevereiro de **2021**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **órgão gerenciador**, e **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE POLPAS E BOLOS DOS MORADORES DO CONJUNTO OLIVAL TENORIO COSTA - CPPBCOT**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.284.781/0001-80, com sede Na Rodovia AL 220, KM 36, S/N, Centro, Campo Alegre/AL, CEP: 57250-000, FONE: (82) 99634-9061, neste ato, representada pela Sra. VALDICE DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 42265037 SESP/AL, inscrita no CPF/MF sob n.º 068.104.144-79, residente e domiciliada nesta cidade, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001-PE022/2020.2 FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS, BOLOS E TORTAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 37/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto alterar as quantidades propostas para as secretarias municipais de saúde e educação proposto para os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 constante na Ata de Registro de Preços nº 001-PE022/2020.2**,** alterando a Cláusula 2.1.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE. A finalidade deste remanejar o saldo disponível para as unidades municipais da Ata de Registro de Preços 001-PE022/2020.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 para as unidades municipais da Ata de Registro de Preço nº 001-PE022/2020.2 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEC. ASSIST.	FAPEN	SEC. MULHER	SEC. FINAN.	SEC. SAUDE	SEC. IND. COMERCIO	SEC. AGRICULT.	SEC EDUC.	SEC. URB	SEC. ADM
13	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Abacaxi	kg	-	-	50	10	3.290	5	10	19.560	-	10
14	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Acerola	Kg	100	-	50	50	3.790	-	10	20.560	-	10
15	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caja	Kg	-	-	50	8	3.290	5	5	19.560	20	10
16	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caju	Kg	-	-	50	10	3.340	-	10	20.560	20	10
17	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Goiaba	Kg	100	-	50	50	3.780	5	5	20.560	20	10
18	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Graviola	Kg	100	-	50	30	3.752	-	5	19.560	20	10
19	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Manga.	Kg	100	-	50	30	3.760	5	5	20.560	-	10
20	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Maracujá	Kg	100	-	50	100	3.780	5	5	19.560	-	10

5 – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.
6 – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração na **Ata de Registro de Preços do Pregão n. 001-PE022/2020.2** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.
7 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

Município De Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2C9517F3

